



RELATÓRIO
ANUAL | MP RS
2022

Coordenação-Geral: Ricardo Schinestsck Rodrigues, Secretário-Geral do MPRS

Coordenação Técnica: Cristina Oliveira, Coordenadora do Gabinete de Comunicação do MPRS

Realização: Gabinete de Comunicação

Rio Grande do Sul. Ministério Público.

Relatório anual 2022 / coordenação geral: Ricardo Schinestsck Rodrigues; organização:
Gabinete de Comunicação. – Porto Alegre: Procuradoria-Geral de Justiça, 2023.

148 p.

1. Ministério Público – Rio Grande do Sul – Relatórios. I. Título. II. Rodrigues, Ricardo
Schinestsck. III. Gabinete de Comunicação.

CDU 347.963(816.5)(047)

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca da Procuradoria-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Procuradoria-Geral de Justiça

Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, Porto Alegre - RS - 90050-190

Telefone (51) 3295-1100

E-mail geral: pgj@mprs.mp.br

Site: www.mprs.mp.br

MARCELO LEMOS DORNELLES

Procurador-Geral de Justiça

ANGELA SALTON ROTUNNO

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos

BENHUR BIANCON JUNIOR

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

JÚLIO CÉSAR DE MELO

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais

CAROLINE VAZ

Subprocuradora-Geral de Justiça de Gestão Estratégica

RICARDO SCHINESTOCK RODRIGUES

Secretário-Geral do Ministério Público

LUCIANO DE FARIA BRASIL

Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

EVA MARGARIDA BRINQUES DE CARVALHO

Corregedora-Geral do Ministério Público

DIRCE CARVALHO SOLER

Subcorregedora-Geral do Ministério Público

SUMÁRIO

6 Apresentação

8 Quem Somos

13 Números
da Atuação

33 Mediação e
Solução de Conflitos

39 Criminal

51 Patrimônio Público

63 Consumidor

75 Infância e Juventude

87 Direitos Humanos

99 Meio Ambiente e
Ordem Urbanística

117 Gestão

139 Aproximação com
a Sociedade

APRESENTAÇÃO

Oferecer um balanço das nossas ações, tendo como critério de seleção não apenas indicativos de esforço, mas de impacto na sociedade, é um desafio que enfrentamos todos os anos guiados pelo pilar da transparência. Somos hoje um Ministério Público em constante transformação, que se moderniza para fazer frente às novas demandas que se impõem. Fazemos isso, com dedicação e empenho, cientes da nossa importância como instituição essencial à defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Nas páginas a seguir, será possível conferir que a busca por um Ministério Público mais ágil e resolutivo, conectado com as transformações impostas pelas novas tecnologias, continua nos guiando e determinando prioridades na gestão e na atuação. Por isso, este relatório vai além do papel e incorpora novas mídias. Usando os QR codes que estão em vários capítulos, o leitor pode conferir depoimentos de pessoas que foram diretamente impactadas pela atuação do MPRS. São sete histórias escolhidas para representar tantas outras. Como a dos usuários de uma ponte interditada no Norte do Estado, cujas discussões acerca da responsabilidade se arrastavam desde 2014; ou da mãe de um adolescente vítima de homicídio, que precisava da Justiça para seguir a vida.

Nossos números são grandes: 1,5 milhão de processos recebidos, 70 mil denúncias oferecidas e cerca de 20 mil inquéritos instaurados ou em tramitação. Sem dúvida, um demonstrativo do volume de trabalho e de responsabilidades que, muitas vezes, leva à exaustão. Mas é na entrega que fazemos nas comunidades onde estamos inseridos que colhemos o retorno de todo esse esforço empre-

endido. É o que torna tão importante a parte qualitativa do Relatório Anual, que mostra exemplos de atuação no enfrentamento ao crime, na defesa do direito à saúde, à educação, na proteção da infância, na defesa do consumidor, do meio ambiente, da ordem urbanística e do patrimônio público.

Sem jamais abdicar de sua obrigação constitucional de fiscal da lei, órgão interveniente e demandante perante o Poder Judiciário, o MPRS acredita cada vez mais na escuta ativa e no diálogo para resolver conflitos. O número superior de compromissos de ajustamento de conduta firmados – 1,5 mil em 2022 – em relação ao de ações civis públicas ajuizadas pode ser um indicativo dessa mudança na cultura da instituição. Assim como os exemplos de êxito na mediação de conflitos, por meio das técnicas autocompositivas, que também podem ser conferidos nesta publicação, nas páginas do capítulo exclusivo para o tema e nos depoimentos trazidos em vídeo.

Tudo o que fazemos no dia a dia, em cada canto do Rio Grande do Sul, fazemos em nome do Ministério Público. Todas as manifestações, ajuizamento das ações, o atendimento ao cidadão não são de membros ou servidores, mas de todo o MPRS. É assim que a sociedade nos vê. De exército de um homem só, passamos a atuar como equipes, formadas por membros, servidores, estagiários e terceirizados. É só assim, juntos, e em parceria com outras instituições, que podemos, como Estado, dar conta do volume e da complexidade dos nossos desafios atuais.

Marcelo Lemos Dornelles
Procurador-Geral de Justiça

Sem jamais
abdicar de
sua obrigação
constitucional
de fiscal da
lei, órgão
interveniente
e demandante
perante o Poder
Judiciário, o
MPRS acredita
cada vez mais
na escuta ativa
e no diálogo
para resolver
conflitos

QUEM SOMOS

O Ministério Público defende os interesses sociais, coletivos e individuais indisponíveis, além de zelar pela correta aplicação da Constituição Federal, das leis e pela garantia do Estado Democrático de Direito. Cabe-lhe a defesa daqueles interesses da coletividade, ou seja, de todos os cidadãos, como o direito à saúde, à educação e ao meio ambiente preservado, por exemplo. Também é função do Ministério Público, a defesa da vida, dos direitos das crianças, adolescentes, idosos e incapazes. Como instituição autônoma e independente, não está subordinado nem pertence aos Poderes Executivo, Legislativo ou Judiciário, o que lhe garante autonomia para fiscalizar o cumprimento da legislação, tanto na esfera pública como na privada.

NOSSOS COMPROMISSOS COM A SOCIEDADE

Missão

- Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis

Visão

- Ser uma instituição com atuação resolutiva na defesa da sociedade, no combate à corrupção e à criminalidade e na garantia da implementação de políticas públicas

Valores

resolutividade

transparência

proatividade

inovação

cooperação

NOSSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

Para cumprir a missão, o Ministério Público atua em três grandes áreas: criminal, especializada e cível.

Criminal

Na área criminal, o MP desempenha o seu papel tanto como titular da ação penal pública, tendo a prerrogativa exclusiva do oferecimento de denúncias quando houver indícios de autoria e prova da materialidade de crimes, quanto como condutor do procedimento investigatório criminal, seja de forma isolada, seja em colaboração com outras forças de segurança pública, buscando enfraquecer práticas criminosas como a do crime organizado, por exemplo.

- Crime comum
- Jecrim
- Júri
- Execução Penal
- Investigação Criminal

Especializada

Já na área especializada, o MP atua na proteção de direitos difusos e coletivos, nas mais diversas temáticas, entre elas, infância e juventude, direitos humanos, meio ambiente, ordem urbanística, consumidor e patrimônio público.

- Direitos Humanos
- Infância e Juventude
- Meio Ambiente
- Ordem Urbanística
- Consumidor
- Patrimônio Público

Cível

Em sua atuação cível, a instituição age como órgão interveniente – fiscal da lei – em processos judiciais de interesse público e que envolvem o interesse de incapazes, como crianças, além de idosos e pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade.

- Fazenda Pública
- Família e Sucessões
- Registros Públicos

A atuação do MP conta com os seguintes instrumentos:

JUDICIAIS

- Ação Civil Pública
- Denúncias
- Representações
- Atuação em processos judiciais

Como parte ou como fiscal da lei

EXTRAJUDICIAIS

- Investigações
 - Inquéritos civis
 - Procedimentos investigatórios criminais
- Procedimentos administrativos
 - Acompanhar instituições e políticas públicas
- Acordos
 - Compromissos de ajustamento de conduta

QUEM TRABALHA NO MINISTÉRIO PÚBLICO?

548
Promotores
de Justiça

Exercem as atividades extrajudiciais e judiciais em primeira instância.

124
Procuradores
de Justiça

Zelam para a correta aplicação da lei na defesa dos direitos dos cidadãos perante os Tribunais de Justiça, Militar, Junta Comercial e Tribunais Superiores.

2.295
Servidores

1.294
Estagiários

907
Terceirizados

Atuam em funções técnicas, administrativas e de assessoramento.

Atuando em

164

COMARCAS na Capital e no Interior do Estado

Ao todo,

5.168

PESSOAS trabalham no MPRS para bem cumprir sua missão constitucional junto à sociedade gaúcha.

NÚMEROS DA ATUAÇÃO

Em 2022, o Ministério Público do Rio Grande do Sul atuou em mais de 1,5 milhão de processos judiciais recebidos nas esferas cível e criminal, em primeira e segunda instâncias. Na área criminal, chegaram ao MPRS 435 mil procedimentos policiais. Destes, cerca de 150 mil foram inquéritos policiais e 270 mil termos circunstanciados, expediente utilizado para crimes de menor potencial ofensivo. Como vem ocorrendo nos últimos anos, a violência doméstica seguiu sendo objeto de elevado número de inquéritos policiais, respondendo por 33% do total. Da mesma forma, está entre os assuntos de maior incidência entre as denúncias oferecidas pelo Ministério Público. No total, foram 17.716 denúncias por crimes envolvendo violência doméstica, 17% do total. Na atuação extrajudicial, que compreende todos os atos que ocorrem fora ou anterior ao ajuizamento de demandas perante o Poder Judiciário, 2022 registrou a instauração de 6,5 mil novas investigações conduzidas pelo MPRS, sendo a maior parte para apurar agressões ao meio ambiente ou má conduta na área do patrimônio público. Também foram instauradas mais de 95 mil notícias de fato referentes a informações que chegaram à instituição ao longo do ano. Ainda, extrajudicialmente, o MPRS atuou na proposição de 1,5 mil compromissos de ajustamento de conduta, número superior ao de ações civis públicas ajuizadas no ano. Estas somaram 1.309 e são utilizadas quando a instituição não vislumbra ou já esgotou todas as alternativas extrajudiciais para solução das demandas ou conflitos.

ATUAÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Criminal

INQUÉRITOS POLICIAIS
RECEBIDOS
150.790

O inquérito policial é um procedimento investigatório, a cargo da polícia judiciária, que tem por finalidade a apuração das infrações penais e da sua autoria.

Violência Doméstica	51.271
Furto	20.498
Tráfico de Drogas	17.856
Crime do Sistema Nacional de Armas	9.094
Roubo	8.943
Estelionato	8.481
Delito de Trânsito	7.718
Crime contra Vida – Homicídio Doloso	6.847
Crime contra Criança e Adolescente	5.689
Estupro	4.932
Crime Ambiental	2862
Crime contra Vida – Femicídio	459
Organização Criminosa	208
Latrocínio	131
Crime de Racismo	110

Além dos destacados, foram recebidos outros 5.691 inquéritos com classificações diversas.

TERMOS CIRCUNSTANCIADOS RECEBIDOS

250.741

Ameaça	79.355
Contravenção Penal	47.226
Delito de Trânsito	41.665
Lesão Corporal	25.968
Posse de Drogas	24.019
Crime contra a Honra – Calúnia, Difamação e Injúria	22.856
Crime contra o Meio Ambiente	8.181
Torcedor	291

Além dos destacados, foram recebidos outros 1.180 termos circunstanciados com classificações diversas.

Em 2022, o MP recebeu da Polícia Civil

435.998

procedimentos policiais

Além dos inquéritos policiais e termos circunstanciados, foram recebidos outros 34.467 procedimentos policiais

PROPOSIÇÃO DO MPRS

Denúncias

Violência Doméstica	17.716
Tráfico de Drogas	9.891
Furto	5.935
Delito de Trânsito	3.707
Crime do Sistema Nacional de Armas	3.590
Roubo	3.136
Crime contra Crianças e Adolescentes	2.685
Posse de Drogas	2.677
Estupro	2.248
Crime contra Vida – Homicídio	2.174
Estelionato	1.137
Delito Ambiental	1.096
Crime contra Vida – Femicídio	223
Organização e Lavagem de Dinheiro	104
Latrocínio	82
Racismo	26

Chama-se denúncia a peça inicial apresentada pelo Ministério Público ao Poder Judiciário para que seja iniciado um processo criminal. É neste momento que o MP relata os fatos delituosos, descreve a autoria das infrações penais, faz o enquadramento legal do delito e indica as provas que pretende produzir, visando à condenação do denunciado nas penas previstas na lei. Com o recebimento da denúncia pela Justiça, é instaurado o processo judicial criminal, e o denunciado passa a responder uma ação penal na Justiça na condição de réu. A iniciativa de propor a ação penal – no caso, a denúncia – é exclusiva do Ministério Público, exceto nos delitos de ação penal privada, em que cabe ao ofendido o oferecimento da queixa-crime.

70.312
oferecidas

Além das destacadas acima, foram oferecidas outras 13.885 denúncias com classificações diversas.

Investigações criminais

■ PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS

389

instaurados

■ DENÚNCIAS

124

oferecidas

O procedimento investigatório criminal (PIC) é instrumento de natureza administrativa e investigatória, instaurado e presidido pelo membro do Ministério Público com atribuição criminal, com finalidade de apurar a ocorrência de infrações penais de natureza pública, servindo como preparação e embasamento para a propositura, ou não, da denúncia criminal.

ATUAÇÃO JUDICIAL

Processos criminais

Tráfico de Drogas	46.550
Violência Doméstica	45.101
Furto	38.968
Crime contra Vida – Homicídio	25.337
Roubo	23.235
Delito de Trânsito	22.956
Crime do Sistema Nacional de Armas	20.527
Estupro	16.421
Estelionato	10.843
Meio Ambiente	4.881
Crime contra Vida – Femicídio	1.108
Organização Criminosa	943
Latrocínio	544
Crime de Racismo	274

Além dos destacados, foram recebidos outros 254.079 processos criminais com classificações diversas.

511.767
recebidos

Notícias de fato

Infância e Juventude	28.729
Crime	22.860
Direitos Humanos	13.149
Cível	10.114
Meio Ambiente	8.483
Patrimônio Público	5.077
Eleitoral	2.345
Consumidor	2.037
Ordem Urbanística	1.999

Notícia de fato é o registro de demandas dirigidas ao Ministério Público que é submetida à apreciação das Procuradorias e Promotorias de Justiça. Pode ser oriunda de atendimento, denúncia, requerimento ou representação feita aos canais de atendimento presencial e virtual da instituição. O expediente é, então, registrado em sistema informatizado de controle do MPRS e distribuído aos órgãos internos com atribuição para apreciá-lo.

Além das destacadas, foram registradas outras 1.000 notícias de fato.

95.793
instauradas

Cível e especializada

INVESTIGAÇÕES

Inquéritos civis

13.559
em tramitação

Meio Ambiente	5.697
Patrimônio Público	2.297
Ordem Urbanística	1.368
Direitos Humanos	1.178
Infância e Juventude	1.142
Consumidor	449
Eleitoral	58

Além dos destacados, tramitaram outros 1.370 inquéritos civis.

6.554
instaurados

Meio Ambiente	3.170
Patrimônio Público	883
Consumidor	518
Direitos Humanos	508
Ordem Urbanística	468
Infância e Juventude	299

Além dos destacados, tramitaram outros 708 inquéritos civis.

Inquérito civil é um procedimento investigatório instaurado pelo Ministério Público, para apurar lesão ou ameaça de lesão a direitos difusos ou coletivos. É previsto na Lei 7.347/85. Pode resultar em acordo (como termo de ajustamento de conduta, termo de autocomposição extrajudicial), na propositura de ação civil pública ou ser arquivado. Nesse caso, a decisão sobre o arquivamento é submetida a controle e revisão do Conselho Superior do Ministério Público (CSMP).

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

Infância e Juventude	9.707
Direitos Humanos	3.512
Meio Ambiente	1.776
Patrimônio Público	372
Consumidor	318
Ordem Urbanística	297
Eleitoral	39

Além dos destacados, foram instaurados outros 10.567 procedimentos administrativos.

26.588
instaurados

Procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade não criminal do Ministério Público, destinado, em especial, a acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado; a acompanhar e fiscalizar, de forma continuada e permanente, políticas públicas e instituições; e a apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais não homogêneos.

ACORDOS EXTRAJUDICIAIS

Compromissos de ajustamento de conduta

1.508
firmados

Meio Ambiente	1.071
Consumidor	206
Direitos Humanos	51
Ordem Urbanística	50
Infância e Juventude	36
Patrimônio Público	26
Eleitoral	1

Além dos destacados acima, foram firmados outros 67 termos de ajustamento de conduta

886
cumpridos

Meio Ambiente	597
Consumidor	141
Direitos Humanos	40
Patrimônio Público	25
Infância e Juventude	19
Ordem Urbanística	18

Além dos destacados, foram cumpridos outros 46 termos de ajustamento de conduta

Termo de ajustamento de conduta (TAC) é um compromisso firmado entre o Ministério Público e os responsáveis por determinada violação ou ameaça de lesão a algum direito difuso ou coletivo, como na área ambiental, do consumidor e da infância e juventude. É uma medida extrajudicial que busca a solução consensual do conflito, sem a necessidade de ação judicial. Com o TAC, se convencionam formas e prazos para o cumprimento de determinada obrigação. Ele pode ser firmado durante o trâmite de inquérito civil ou até utilizado no curso de uma ação civil pública já ajuizada, podendo resultar na sua extinção.

DESCUMPRIMENTO

Em caso de descumprimento do TAC, por ser título executivo extrajudicial, o MP pode ingressar diretamente com a execução judicial dos compromissos firmados no termo, sem a necessidade de ajuizamento de ação civil pública.

RECOMENDAÇÕES

Infância e Juventude	161
Patrimônio Público	113
Meio Ambiente	81
Direitos Humanos	57
Consumidor	29
Ordem Urbanística	29
Eleitoral	11

Além das destacadas, foram emitidas outras 252 recomendações

733
expedidas

Recomendação é um instrumento utilizado pelo Ministério Público com objetivo de buscar o respeito e a efetividade dos direitos e interesses assegurados legalmente, podendo sugerir a edição ou alteração de normas ou a adoção de medidas. Pode ser dirigida, de maneira preventiva ou corretiva, preliminar ou definitiva, a qualquer pessoa, física ou jurídica, de direito público ou privado, que tenha condições de fazer ou deixar de fazer alguma coisa para salvaguardar interesses, direitos e bens de que a instituição é incumbida de defender.

ATUAÇÃO JUDICIAL

Ações civis públicas

Infância e Juventude	420
Direitos Humanos	309
Meio Ambiente	264
Consumidor	85
Patrimônio Público	84
Ordem Urbanística	11

Além das destacadas, foram propostas
outras 136 ações civis públicas

Não se obtendo êxito na solução consensual do problema que estava sob investigação, e não sendo caso de arquivamento do expediente investigatório, o Ministério Público poderá ingressar judicialmente com ação civil pública (ACP), regulamentada pela **Lei Federal 7.347/85**. A ACP busca a responsabilização por danos morais e patrimoniais, causados por pessoas físicas ou jurídicas – estatais ou não – contra o meio ambiente, o consumidor, a ordem urbana, o patrimônio artístico/histórico e demais interesses difusos ou coletivos tutelados por lei (saúde, criança e adolescente, patrimônio público, entre outros), tendo como objetivo a condenação em dinheiro ou o cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer.

1.309
propostas

Representações

Homicídio	262
Roubo	253
Lesão Corporal	231
Tráfico de Drogas	199
Porte de Armas	186
Estupro	179
Posse de Drogas	134
Meio Ambiente	110
Receptação	81
Desacato/Desobediência/Resistência	56
Furto	30
Latrocínio	10

Além destas destacadas, foram oferecidas outras 1.791 representações com classificações diversas.

Representação é a peça que dá início ao procedimento judicial de apuração de ato infracional. Oferecida pelo MP, geralmente tem por base a investigação policial. Nesses casos, apesar dos delitos constarem no Código Penal e em outras leis criminais, não são chamados de crimes, mas, sim, atos infracionais, pois cometidos por pessoas de 12 a 18 anos incompletos (adolescentes). É neste momento que o Ministério Público relata os fatos, descreve quem os cometeu, diz qual foi o ato infracional praticado e indica as provas que pretende produzir, visando à aplicação de medidas socioeducativas.

3.582
oferecidas

Processos cíveis

Família e Sucessões	268.700
Saúde	56.557
Infância e Juventude	53.299
Meio Ambiente	8.790
Consumidor	6.116
Patrimônio Público	2.059

Além dos destacados, foram recebidos
outros 271.187 processos cíveis

666.708
recebidos

ATUAÇÃO EM SEGUNDO GRAU

Procuradorias de Justiça

PROCESSOS JUDICIAIS

Procuradoria de Justiça Criminal	64.026
Procuradoria de Justiça Cível	56.957
Procuradoria de Justiça com Atuação Especializada em Infância e Juventude, Educação, Família e Sucessões	29.731
Procuradoria de Justiça junto ao Tribunal Militar do Estado	367

151.081
recebidos

PARECERES

Procuradoria de Justiça Criminal	57.274
Procuradoria de Justiça Cível	41.852
Procuradoria de Justiça com Atuação Especializada em Infância e Juventude, Educação, Família e Sucessões	20.967
Procuradoria de Justiça junto ao Tribunal Militar do Estado	367

120.460
efetuados

SESSÕES

Procuradoria de Justiça Cível	337
Procuradoria de Justiça Criminal	252
Procuradoria de Justiça com Atuação Especializada em Infância e Juventude, Educação, Família e Sucessões	35
Procuradoria de Justiça junto ao Tribunal Militar do Estado	85

709
realizadas

RECURSOS INTERPOSTOS JUNTO AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

A Procuradoria de Recursos recebeu

13.020 processos

em 2022 e protocolou perante os Tribunais Superiores

7.661 medidas judiciais

em defesa de entendimentos do MPRS em diversos temas em disputa judicial.

Ação Direta de Inconstitucionalidade

Em 2022, foram propostas pela Procuradoria-Geral de Justiça 29 **ações diretas de inconstitucionalidade (ADIs)**. Das 16 julgadas no ano passado, 100% foram procedentes ou parcialmente procedentes. Duas foram extintas sem julgamento de mérito e 14 estão pendentes de julgamento. Ainda em 2022, o MPRS atuou como *custos legis* em outras 48 ADIs, casos em que exerce atividade fiscalizadora da correta aplicação das leis.

ADI

Ação que tem por objeto principal a declaração de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo. É proposta perante os Tribunais de Justiça dos Estados quando se trata de inconstitucionalidade de leis estaduais ou municipais que ferem as Constituições Estaduais. É proposta perante o Supremo Tribunal Federal quando se trata de inconstitucionalidade de leis federais ou estaduais que, de alguma forma, contrariam a Constituição Federal.

EDUCAÇÃO DOMICILIAR – Em maio, o MPRS ingressou com ação direta de inconstitucionalidade questionando a lei municipal de Porto Alegre que instituiu as diretrizes da educação domiciliar (Lei 13.029/22). Atendendo pedido do MPRS, em dezembro, o Tribunal de Justiça decidiu pela inconstitucionalidade, alegando “vício formal na medida em que invade competência exclusiva da União para editar normas gerais a respeito de educação, em especial na modalidade *homeschooling*, considerando entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal, sobre o tema e sua repercussão geral”. A decisão passou a ter efeitos a partir do ano letivo de 2023.



OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO E PLANEJAMENTO MUNICIPAL – Também em 2022 foi considerada procedente a ADI ajuizada pelo MPRS contra lei municipal de Veranópolis devido à ausência da obrigatória participação popular na deliberação sobre ocupação do território e planejamento municipal. Nos argumentos da ação, acolhida pelo TJRS, o Ministério Público destaca que a Lei 7.583/2021, que dispõe sobre loteamentos, desmembramentos, fracionamentos de imóveis urbanos e arruamentos no município e dá outras providências, foi promulgada sem qualquer participação popular, violando o disposto no art. 177, § 5º, da Constituição Estadual e, por conseguinte, o art. 29, XII, da Constituição Federal.

Das 16 ADIs julgadas em 2022, 15 foram procedentes e 1 parcialmente procedente

PROCURADORIA DA FUNÇÃO PENAL ORIGINÁRIA

Operação Copa Livre

O MPRS, por meio da Procuradoria da Função Penal Originária, **denunciou, em julho, o prefeito de Canoas e outras 16 pessoas**, entre agentes públicos e empresários, pela prática de crimes como corrupção (ativa e passiva), lavagem de dinheiro, falsidade ideológica e peculato, cometidos entre 2020 e 2021, relacionados à dispensa de licitação e contratos para prestação de serviços terceirizados de limpeza e copeiragem, com valor estimado em R\$ 66,7 milhões. A denúncia é fruto da **Operação Copa Livre**, desencadeada em 2021, em conjunto com Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), ocasião em que, a pedido do MPRS, a Justiça determinou o afastamento de seis pessoas de seus cargos no Executivo municipal: o prefeito, um assessor direto, os secretários de Planejamento e Gestão e de Saúde e dois servidores.

Em março de 2023, a 4ª Câmara do Tribunal de Justiça do Estado declinou para Justiça Federal a competência jurídica para processar ações penais derivadas da Operação Copa Livre. O MPRS recorreu da decisão.

Leia sobre a ação civil pública ajuizada pelo MPRS postulando a intervenção do Estado para evitar a interrupção dos serviços de saúde prestados pelo Hospital de Pronto Socorro de Canoas, cujo contrato de terceirização da gestão foi um dos investigados, na página 58.

Outras operações

SANTIDADE – Em 2022, o MPRS deflagrou a **Operação Santidade**, fruto de investigação que revelou um esquema criminoso capitaneado pelo prefeito de Itaara para direcionamento de certames públicos, com objetos superfaturados. Além do cumprimento de mandados de busca e apreensão, o Ministério Público solicitou a suspensão cautelar do exercício do cargo dos envolvidos: prefeito, secretária de Educação e diretor de Serviços, bem como a proibição do ingresso nas dependências do Poder Executivo local e de manter qualquer tipo de contato com os demais suspeitos.

COMPOSTAGEM – Também em 2022 foram investigados pelo MPRS crimes licitatórios e de corrupção nos municípios de Tapera e Ibirapuitã, na **Operação Compostagem**. Na investigação, que envolveu os prefeitos de ambas as cidades, funcionários públicos e empresários, foram identificados indícios de pagamento de propina a agentes públicos para o direcionamento de licitações e a exploração de serviços de limpeza públicos superfaturados, com prejuízo ao erário.

TERRA NOSTRA – Outra investigação do Ministério Público, que resultou na **Operação Terra Nostra**, revelou a utilização indevida de bens e serviços públicos pelo chefe do Poder Executivo de Sertão Santana em obra de terraplenagem em sua propriedade particular, cujo material extraído foi destinado à área pública sem instauração de procedimento administrativo ou licença ambiental, causando prejuízo inicial aos cofres públicos no montante de R\$ 189 mil. E, ainda em 2022, em Santa Bárbara do Sul, o MPRS cumpriu mandados de busca e apreensão para apurar delitos de concussão, lavagem de dinheiro e organização criminosa, envolvendo servidores públicos municipais.

Condenações

Em 2022, a partir de denúncias do MPRS, três prefeitos foram condenados pela Justiça. Em julho, o prefeito de Cândido Godói foi condenado à pena de seis meses de prisão em regime aberto, substituída por prestação pecuniária, no valor de seis salários mínimos por contratações de servidores sem o devido concurso público. Em outubro, o prefeito de David Canabarro foi condenado à perda do mandato, à inabilitação para o exercício de cargo ou função pública pelo prazo de cinco anos e à pena total de quatro anos e nove meses de reclusão, em regime semiaberto, e multa pelos crimes de concussão e responsabilidade (peculato). E, em dezembro, o prefeito de Veranópolis foi condenado à pena privativa de liberdade de quatro meses e cinco dias de detenção, cabível de ser substituída por prestação pecuniária, no valor de cinco salários mínimos por contratações de servidores sem o devido concurso público por crime de responsabilidade e por delitos contra o meio ambiente (fazer funcionar estabelecimento e serviço potencialmente poluidor sem licença ou autorização dos órgãos competentes).

PROCURADORIA DE FUNDAÇÕES

É atribuição do MPRS, por meio da Procuradoria de Fundações, o velamento das fundações privadas do Rio Grande do Sul, desde a instituição, manutenção e, quando necessário, extinção dessas entidades do terceiro setor. Estas organizações devem remeter, anualmente, balanços, cópias de atas de assembleias que nomearam diretores ou administradores, além de requerer licença prévia para venda de bens imóveis de sua propriedade e outros atos. Em 2022, o MPRS analisou a prestação de contas de 249 fundações.



MEDIAÇÃO E SOLUÇÃO DE CONFLITOS

Um dos objetivos estratégicos do Ministério Público do Rio Grande do Sul, espelhando orientação do Conselho Nacional do Ministério Público, é apoiar e estimular as iniciativas de resolução de conflitos pelas técnicas autocompositivas. Entre elas estão mediação, conciliação, negociação, práticas restaurativas e convenções processuais, visando à recomposição/restauração das relações processuais, comunitárias e sociais e, também, à reparação de danos e a redução da judicialização, com base nos valores afirmativos da cultura da paz e da não violência. Para fomentar a implementação da política nacional de incentivo a estes mecanismos, foi criado, em 2016, o Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição do MPRS – Mediar-MP, que atuou em 76 casos de alta complexidade no ano de 2022. No total, foram realizadas 342 reuniões/sessões de medição/negociação e 65 reuniões internas. Entre os casos de maior repercussão solucionados durante o ano por meio da autocomposição, destacam-se:

Drenagem pluvial em Gravataí

A atuação do Ministério Público resultou na celebração de acordo que envolveu a ação civil pública referente ao sistema de drenagem pluvial de Gravataí, julgada procedente e atualmente em fase de apelação. Conforme o **termo de autocomposição extrajudicial** firmado em dezembro, o Município assume a obrigação de realizar ações e obras de manejo e drenagem de águas pluviais urbanas para a resolução de problemas específicos de inundações em diversos cursos d'água e de alagamentos. O MP em Gravataí instaurou procedimento administrativo para acompanhamento do cumprimento do acordo.

Destaca-se, no caso, a atuação integrada entre o primeiro e o segundo graus.

Transporte coletivo em Santa Rosa

Com o objetivo de dar celeridade à resolução, prevenindo a judicialização do caso, o Ministério Público entrou como mediador de uma discussão entre o Executivo municipal e a concessionária do transporte público coletivo em Santa Rosa para viabilizar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Em novembro, foi assinado acordo, no âmbito do Mediar-MP, que pactuou, entre outras coisas, que o Município pagasse à empresa, a título de indenização total para compensar o déficit decorrente da prestação dos serviços na pandemia, o valor de R\$ 2,7 milhões. Com isso, a empresa compromete-se a não propor demandas judiciais relativamente ao equilíbrio econômico-financeiro do período compreendido entre maio de 2020 e agosto de 2021, dando plena e total quitação ao Município de quaisquer obrigações relativas ao contrato de concessão, garantindo-se a manutenção do serviço municipal.

Política pública para acolhidos que completam 18 anos

A atuação conjugada entre o primeiro e o segundo graus e a detecção da importância da autocomposição mais do que solucionar questões atinentes a sete ações judiciais que tramitavam em São Leopoldo envolvendo o destino de jovens do acolhimento institucional que completariam 18 anos em 2022, resultou na criação de uma política pública para o tema.

No termo de autocomposição extrajudicial firmado, o Município se comprometeu a implementar o Serviço de República para Jovens, destinado aos adolescentes que precisam deixar o acolhimento e ainda não têm autonomia. Trata-se de proteção, apoio e

moradia subsidiada a grupos de até 10 pessoas, prioritariamente entre 18 e 21 anos após desligamento de serviços de acolhimento.

O sistema deve ser de autogestão ou cogestão, possibilitando gradual autonomia e independência de seus moradores, com equipe técnica de referência para acompanhamento psicossocial e encaminhamento para outros serviços, programas da rede socioassistencial e das demais políticas públicas. No caso concreto dos sete adolescentes indicados nas ações judiciais, o município se comprometeu a subsidiar a moradia até que a política pública esteja implementada.





Justiça
restaurativa
para uma
cultura de paz





Quem vê a forma como os alunos da E.E.E.F. São João Bosco de Lajeado solucionam as questões mais graves do dia a dia pode até estranhar, mas, para os estudantes, os círculos de diálogo já são rotina. Jeferson Eduardo dos Santos, diretor da escola, abre um sorriso ao relatar a evolução na mediação de conflitos entre os alunos e as famílias desde que o MPRS começou a trabalhar com a cultura de paz, há cinco anos. “Nesse aspecto, o Ministério Público, para nós, é uma âncora, onde buscamos aquilo que precisamos para seguir em frente”, diz o diretor.

Elisandra Cristina Vieira conheceu o programa enquanto estava

privada de liberdade. Atualmente, trabalha e faz graduação em administração de empresas. “Eu entendi a minha responsabilidade sobre os fatos, a necessidade de cumprir a pena pela qual fui condenada e também que eu posso recomeçar”, explica.

Em 2022, foi inaugurada a Central de Práticas Restaurativas na Promotoria de Justiça, um espaço de acolhimento para onde são encaminhados os casos com possibilidades de intervenções restaurativas. E é justamente a metodologia, bem-sucedida no município, que forma a base sobre a qual foi erguida a iniciativa interinstitucional Pacto Lajeado pela Paz.



GAECO
MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CRIMINAL

O MPRS representa a sociedade no combate ao crime, atuando no enfrentamento de delitos como tráfico de drogas, corrupção, homicídios, roubos, latrocínios, violência doméstica contra a mulher, entre outros. Além de ser o único titular da ação penal pública, formulando as denúncias que buscam a condenação dos criminosos na Justiça, a instituição atua incessantemente na articulação de melhorias na área da segurança pública, como a necessidade de mais investimentos no policiamento ostensivo e de melhoria no sistema prisional.

ENFRENTAMENTO ÀS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS

O Ministério Público do Rio Grande do Sul tem importante papel na articulação entre as instituições que participam das operações de transferência de presos de altíssima periculosidade para penitenciárias federais de segurança máxima, estratégicas para redução dos índices de criminalidade e promoção da segurança pública. Ainda, cabe ao MP a análise dos relatórios elaborados pela inteligência da Polícia Civil e a preparação dos pedidos de transferência dos líderes de facções criminosas em operações, renovações de transferências decorrentes de operações e as contrarrazões desses casos.

No mês de setembro de 2022, foi realizada a **Operação Império da Lei IV**. O MPRS elaborou os pedidos de transferências de 13 presos faccionados do Estado do Rio Grande do Sul para presídios federais, com o objetivo de enfraquecer as organizações criminosas.

Em 2022, o Gaeco realizou
87 investigações, 11 operações
e ajuizou 25 denúncias



Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado

Com a missão de identificar e desarticular organizações criminosas no Rio Grande do Sul, o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) é composto por oito Núcleos Regionais, além de Núcleo Combate à Lavagem de Dinheiro, Núcleo Segurança Alimentar, Núcleo Saúde e Cyber Gaeco com atuação em todo o Estado.

Durante o ano, foram realizadas 87 investigações, deflagradas 11 operações e cumpridos 263 mandados de busca e apreensão. Ainda, houve 65 prisões. Foram ajuizadas 25 denúncias e 27 pessoas foram condenadas. Foi indisponibilizado um montante de aproximadamente R\$ 535 mil, além de quatro imóveis e 29 veículos.



Operações

Entre as operações realizadas ao longo de 2022, destacam-se:

FIM DA LINHA

O Núcleo Região Planalto deflagrou a Operação Fim da Linha em investigação de crimes de organização criminosa, tráfico de drogas, lavagem e ocultação de bens, direitos e valores praticados em diversos municípios gaúchos, sobretudo na Região Norte, por criminosos aliados a uma das principais facções do Estado. Foram cumpridos 76 mandados de busca e apreensão, sendo bloqueados em torno de R\$ 450 mil de 72 contas bancárias – 65 de pessoas físicas e sete de pessoas jurídicas. Ainda, foram decretadas 35 prisões preventivas e, durante a operação, cinco pessoas foram presas em

flagrante, estas denunciadas individualmente. O MPRS ofereceu quatro denúncias, divididas por núcleos criminosos, envolvendo um total de 46 pessoas.

Na terceira fase da operação, foram decretadas prisões preventivas de 12 pessoas, expedidos mandados de busca e apreensão para 18 endereços e bloqueados R\$ 32,5 mil de contas bancárias de 18 pessoas. Seis pessoas foram presas em flagrante. O MPRS denunciou 14 pessoas por integrarem organização criminosa armada voltada à prática como tráfico de drogas e o comércio ilegal de armas de fogo.

Operação
deflagrada na
Perg resultou na
apreensão de
25 celulares,
10 cordas, 25
facas artesanais,
20 carregadores
de celulares,
R\$ 17 mil, balança
e drogas

CRIMES CONTRA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Decorrente de investigação acerca da fuga em massa de detentos do Presídio Regional de Passo Fundo, ocorrida em 2019, o MP denunciou nove pessoas, em março de 2022, uma vez que promoveram, constituíram, financiaram e integraram organização criminosa voltada à prática de crimes contra a administração pública.

TAMBO

O MPRS, por meio do Gaeco – Núcleo Região Sul, desencadeou, em dezembro, uma operação contra possíveis crimes de apropriação indébita, estelionato e lavagem de dinheiro em prejuízo de uma tradicional cooperativa de laticínios com sede em Pelotas, com milhares de associados em 45 municípios. Foram cumpridos cinco mandados de busca e apreensão e, atendendo pedido cautelar, diversos imóveis foram tornados indisponíveis, por meio da central nacional de indisponibilidade de bens. O prejuízo apurado é superior a R\$ 60 milhões.

PERG

Também em dezembro, foi deflagrada a Operação Perg, dentro da Penitenciária Estadual de Rio Grande, para apurar a existência de uma associação criminosa sediada no município, voltada ao cometimento dos crimes de tráfico de drogas, corrupção ativa e passiva, assim como de ingresso de celulares e acessórios para o interior da casa prisional. Com apoio da Brigada Militar, foram cumpridos 58 mandados de busca e apreensão em diversas celas, com a apreensão de 25 celulares, 10 cordas, 25 facas artesanais, 20 carregadores de celulares, R\$ 17 mil em dinheiro, 10 fones de ouvido, 1 balança de precisão, 67,8 gramas de cocaína e 100 gramas de crack.

COMBATE AOS CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Por meio das Promotorias de Justiça Especializadas no Combate aos Crimes contra Ordem Tributária, o MPRS ajuizou 11 denúncias em 2022 – envolvendo 21 pessoas físicas distintas – por prejuízo ao erário estadual, em um montante de aproximadamente R\$ 17 milhões. Ainda, foram autuados 10 grupos econômicos.

A atuação investigatória do MP voltada ao ressarcimento dos danos, viabilizando a manutenção de um modelo de repressão na fase pré-processual, fez com que diversas empresas promovessem o pagamento integral ou o parcelamento dos débitos fiscais, evitando a instauração de processo por sonegação fiscal de ICMS.



OUTRAS ATUAÇÕES

Fraude em licitações

No mês de abril, o MPRS desencadeou a quarta fase da **Operação Aliança Criminosa** para investigar a existência de uma organização criminosa voltada a frustrar e fraudar processos licitatórios, lavar dinheiro e cometer peculato-desvio contra a prefeitura de Arvorezinha. A partir de documentos colhidos nas fases anteriores da Aliança Criminosa, o MPRS descobriu que o bando replicou no município crimes praticados anteriormente em Dona Francisca, Faxinal do Soturno, Pontão e Rio Pardo, sempre com ajuda de servidores públicos. Durante a operação, quatro empresários e um ex-servidor de Arvorezinha foram proibidos de frequentar a prefeitura e de contratar com o poder público.

Conforme as investigações, os empresários combinavam valores, mandavam orçamentos superfaturados à prefeitura e recebiam pagamentos por insumos hospitalares que jamais foram entregues, inclusive durante a pandemia. Entre os materiais não entregues, estão 5 mil agulhas e 4.750 seringas. Uma das empresas contratadas para fornecer lidocaína, anestésico de uso restrito hospitalar, sequer tinha autorização do governo federal para vender esse tipo de produto.

Caso Eliseu Santos: cinco condenados

Em três júris realizados entre setembro e novembro, em acolhimento à tese do MPRS, foram condenados três réus envolvidos no **homicídio do ex-secretário de Saúde de Porto Alegre** Eliseu Santos em 2010. No primeiro, em setembro, o motorista do veículo utilizado no crime foi condenado a mais de 33 anos de prisão por homicídio qualificado, associação criminosa, fraude processual, receptação e adulteração de sinal identificador de veículo automotor. No mesmo processo, em outubro, o mandante do crime foi condenado à pena superior a 42 anos de detenção pelo homicídio e também por corrupção ativa, entre outros delitos. No júri de novembro, o conselho de sentença condenou mais um envolvido a mais de 36 anos de prisão. Em 2016, outros dois executores já haviam sido condenados a 27 anos e 10 meses de reclusão.

Apropriação de valores destinados a atletas

O MPRS denunciou, em maio, um **ex-dirigente sindical** que atuava como auditor do Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD) por apropriação indébita e lavagem de bens, direitos e valores. Entre janeiro de 2015 e julho de 2020, o réu, um advogado que exerceu cargo de gestão no Sindicato dos Atletas Profissionais no Estado do Rio Grande do Sul (Siapergs), no Sindicato dos Atletas Profissionais de Futebol no Município de Porto Alegre e na Federação Nacional dos Atletas Profissionais de Futebol, com sede no Rio de Janeiro, por meio de reiteradas operações bancárias, em centenas de oportunidades, apropriou-se, de forma continuada, de pelo menos R\$ 8,4 milhões que entraram nas contas bancárias do Siapergs. O valor deveria ser distribuído aos jogadores de futebol vinculados a clubes gaúchos em decorrência das transmissões das partidas que disputavam – o denominado direito de arena.



Série de júris em Charqueadas

A **série de três júris sobre o homicídio do adolescente Roney Faleiro Jr.**, cometido em 2015 na saída de uma festa, em Charqueadas, terminou com todos os réus condenados a penas superiores a 35 anos de prisão. Os nove denunciados pelo MPRS foram condenados por homicídio qualificado consumado, por três tentativas de homicídio qualificado, associação criminosa e corrupção de menores, sendo dois deles a penas de 41 anos e 6 meses. Um décimo adulto foi denunciado pelo envolvimento no crime depois dos demais e seu caso é apurado em outro processo. Eles formavam o “bonde da aba reta”.

Denúncia do Caso Gabriel

O MPRS denunciou, em setembro, três policiais militares pelo homicídio e ocultação do cadáver de Gabriel Marques Cavalheiro, jovem de 18 anos morto em 12 de agosto – o corpo foi encontrado dia 19 – em São Gabriel. Além destes dois crimes, os militares também foram denunciados por falsidade ideológica. Na Justiça comum, o trio foi denunciado por homicídio doloso triplamente qualificado (motivo fútil, meio cruel e recurso que dificultou a defesa da vítima). Conforme a peça, durante patrulhamento ostensivo, os réus abordaram a vítima, que foi algemada e brutalmente agredida com golpes de cassetete na região cervical. Na sequência, colocaram Gabriel na viatura e se deslocaram até o local em que ocultaram o corpo. Na Justiça Militar, os policiais foram denunciados por ocultação de cadáver e falsidade ideológica. Após a morte da vítima, o trio, previamente acertado, ocultou o corpo de Gabriel, levando-o até o interior do município e escondendo-o dentro de um açude. Além disso, os denunciados fizeram constar no boletim de ocorrência declaração falsa de que haviam liberado o jovem após abordagem.



Falta de oxigênio em hospital

Em setembro, o MPRS denunciou por homicídio culposo nove pessoas pela morte de seis pacientes do hospital Lauro Reus, em Campo Bom. Conforme a denúncia, a causa das mortes foi a interrupção do fornecimento de oxigênio, em março de 2021, para as vítimas, todas internadas na UTI ou na emergência da casa de saúde em estado clínico grave, em regime de ventilação mecânica devido à Covid-19. Entre os denunciados, estão gestores do hospital e da associação que geria a unidade à época, além de trabalhadores ligados à empresa que forneceu o oxigênio líquido, cujo tanque criogênico atingiu o nível zero por 28 minutos e 5 segundos.

ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Uma das prioridades do MPRS é a prevenção e o enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher. Dessa forma, foi criado em 2021 o Grupo Especial de Prevenção e Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Gepevid), que tem entre suas atribuições desenvolver política destinada à promoção da prevenção e do enfrentamento a esse tipo de violência, apoiar a implantação de projetos de promoção dos direitos das vítimas nas Promotorias de Justiça e articular com demais órgãos e instituições o aperfeiçoamento dos mecanismos de promoção da igualdade de gênero e de enfrentamento à violência de âmbito doméstico e familiar contra a mulher.

Entre as iniciativas do Gepevid em 2022 está o lançamento do projeto Voz e Vez das Mulheres em Santo Ângelo. Desenvolver uma estratégia que mantenha as mulheres vítimas de violência doméstica vinculadas ao Ministério Público ao longo do processo e, durante o período, auxiliar no resgate da autoestima, da independência financeira e de seu fortalecimento emocional é o foco principal.

Pelo projeto, ocorrem encontros periódicos com grupo de mulheres, para que possam compartilhar suas trajetórias.

Ainda, o MPRS, por meio do Gepevid, assinou termo de cooperação com o Lótus – Núcleo de Estudos, Capacitação e Psicoterapia sobre Violência e Preconceito. O convênio visa à promoção de ações conjuntas para atendimento humanizado às vítimas em situação de violência doméstica e familiar, com diversas atividades que buscam fortalecê-las para enfrentar o rompimento do ciclo da violência, capacitá-las para identificar situações de violência e suas consequências, bem como promover qualidade de vida e prevenir o envolvimento em outras situações de abuso.

O Ministério Público também participou de diversas ações promovidas pela rede de enfrentamento, de estruturação e conscientização, inclusive nas escolas, nos municípios de Tramandaí, Imbé, Santa Rosa, Rio Grande, Paraíso do Sul e São Borja, entre outros. Destacam-se as atividades da campanha Agosto Lilás e 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher, em parceria com o Tribunal de Justiça do RS.



Justiça para seguir em frente

No dia 11 de outubro de 2022, o Ministério Público atuou em plenário para condenar Jeronimo Lasmar Meireles de Meirelles a 19 anos de reclusão em regime fechado pelo homicídio do adolescente Marcelo Machado Gonçalves, o Marcelinho, de 15 anos, ocorrido em 2014, no Bairro Passo das Pedras, em Porto Alegre.

Conforme a denúncia, Marcelo aguardava para ser atendido do lado de fora de um salão de beleza quando foi abordado pelo réu, que atirou ao saber que o jovem era de um bairro vizinho. O acusado teria animosidade com aquela comunidade, alegando que seu irmão fora agredido por moradores do local.

Catarina Machado, a mãe de Marcelinho, como o filho era conhecido, conta que ele treinava na escolinha do Inter e, disciplinado, sonhava ser jogador de futebol. A mãe acompanhou e acreditou, durante oito anos, no trabalho do MPRS e diz que foi acolhida pela instituição por todo o tempo até a condenação do assassino. Agora Catarina consegue seguir em frente e dar o apoio necessário ao Espaço Cultural Marlon e Marcelinho, criado para homenagear seu filho e outro adolescente do bairro, também vítima da violência.





PATRIMÔNIO PÚBLICO

O MPRS zela pela transparência das informações dos órgãos públicos, pela responsabilidade fiscal, pela correta gestão dos recursos, pela lisura em certames públicos e pela retidão na contratação de produtos e serviços. Essa fiscalização à observância aos princípios da administração pública tem por objetivo garantir que a utilização dos recursos tenha como destinatário único a sociedade. A atuação é preventiva, por meio de recomendações e termos de compromisso de ajustamento de conduta, ou repressiva, com o ajuizamento de ações civis e penais que buscam a aplicação de sanções àqueles que enriquecem ilicitamente durante o exercício de cargo público, bem como aos que causam prejuízo aos cofres públicos ou que violam os princípios regentes da administração pública.

RECUPERAÇÃO DE ATIVOS



O Ministério Público do Rio Grande do Sul integra o **Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos do Estado do Rio Grande do Sul (Cira-RS)**, que atua no combate a fraudes fiscais, concorrência desleal e enriquecimento ilícito, apurando e reprimindo os crimes contra a ordem tributária e de lavagem de dinheiro, com especial enfoque na recuperação de ativos e, também, em ações que resultem na responsabilização administrativa, civil e criminal dos envolvidos.

SOBRE O CIRA-RS

Instituído pelo Decreto 54.191/2018, é formado pelo Ministério Público do Rio Grande do Sul, pela Secretaria da Fazenda, por meio da Receita Estadual, e pela Procuradoria-Geral do Estado. O objetivo é proporcionar a realização de ações conjuntas entre as instituições e garantir efetividade à recuperação de ativos de titularidade do Estado do Rio Grande do Sul.

Operação Bonanza

No mês de março, o Cira-RS deflagrou a **Operação Bonanza**, cumprindo 34 mandados de busca e apreensão em residências e empreendimentos de integrantes de grupo econômico familiar de Bagé que sonegou R\$ 95 milhões em dívidas de ICMS. A ação ocorreu também nas cidades de Porto Alegre, Santa Maria, São Borja e Antônio Prado. O grupo investigado se valia da recuperação judicial para não pagar o ICMS declarado, dificultando o andamento das execuções fiscais, mas, ao mesmo tempo, promovia a criação de outras empresas e se desfazia de imóveis, sem, contudo, reduzir seu endividamento.

Regularização de dívidas

Em julho, foi concluído acordo para **regularização de R\$ 50 milhões** em dívidas de ICMS vencido de grupo com atuação no ramo da fabricação de cabos para a indústria naval. O resultado decorreu de mais de um ano de negociações, com as tratativas impulsionadas após investigação e ação fiscal do Cira/RS.

Outra ação do comitê, em agosto, resultou no bloqueio e indisponibilidade de bens no **montante de R\$ 61 milhões** de grupo econômico familiar moveleiro da Serra. Trata-se do valor acumulado em dívidas tributárias.

Bloqueio de ativos

Em novembro, por meio da atuação do Cira/RS, foi viabilizado o **bloqueio de ativos financeiros** em montante superior a R\$ 140 milhões, além de indisponibilidade de patrimônio junto a entidades de registro de bens e direitos. O valor é referente a passivo fiscal com perfil majoritariamente composto de ICMS declarado e não pago.

Investigação
conjunta
identificou
dívidas de ICMS
de empresa
familiar que
somavam
R\$ 95 milhões



ATUAÇÃO NA ÁREA DA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Enriquecimento ilícito

O MPRS ajuizou, em janeiro, **ação civil pública (ACP) por ato de improbidade administrativa** contra deputado estadual relacionada à utilização de pessoal do seu gabinete na Assembleia Legislativa em obras e serviços particulares durante o período de trabalho, em desvio de função e remunerados pela ALRS, o que importou em enriquecimento ilícito em benefício próprio e de seus familiares. Também, o deputado, à época secretário de Estado, utilizou recursos públicos – veículos, diárias e combustível – em viagem particular para comemorar o aniversário da esposa.

Foram identificadas diversas ilegalidades no exercício do mandato de integrante do Parlamento gaúcho

Reversão de doação de imóvel

Mais de **R\$ 3,5 milhões foram recuperados aos cofres públicos** por meio de ação de improbidade administrativa movida pelo MPRS contra o Município de Estrela, uma indústria e seu proprietário. A investigação apontou uma série de ilegalidades na doação de imóvel pelo Município à empresa, em 2011, o que resultou no ajuizamento da ACP, em 2015, buscando declarar a nulidade da doação e determinar a incorporação das benfeitorias edificadas no imóvel ao patrimônio público, sem ônus ao Município e sem direito à indenização. Devidamente regularizado, o imóvel foi vendido em abril de 2022, em leilão realizado sob a fiscalização do Ministério Público. O valor deverá ser investido nas áreas de segurança pública, infância e juventude, dentre outras.

Ressarcimento aos cofres públicos

Como resultado da condenação de ex-prefeito de Gramado e sua empresa, em ação por ato de improbidade administrativa ajuizada pelo MPRS, o **Município recebeu R\$ 630 mil** no mês de fevereiro. Os valores referentes ao ressarcimento aos cofres públicos e multa civil haviam sido depositados judicialmente e, após recursos aos Tribunais Superiores, com o trânsito em julgado, foi ajuizado o cumprimento da sentença, que também determinou a proibição de contratação e recebimento de benefícios do poder público e suspensão dos direitos políticos por oito anos.

Conforme a ACP proposta pelo MP em 2013, o prefeito, à época, participou ativamente de um esquema que beneficiou uma empresa, mediante a concessão de incentivos fiscais, para que se transferisse de Canela para Gramado. Os atos de improbidade administrativa beneficiaram, ainda, a ele próprio e sua empresa. A condenação havia sido confirmada pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul em 2018.

Atestados médicos falsos

Atendendo pedido do MPRS em ACP, em junho, um servidor da Assembleia Legislativa, investigado na Operação Repouso Absoluto por **uso de atestados médicos falsos** para justificar seu afastamento do trabalho enquanto participava de atividades profissionais particulares e partidárias, foi condenado ao ressarcimento ao erário do valor referente aos dias não trabalhados, além de multa civil no mesmo valor e a perda da função pública. O valor total é de cerca de R\$ 90 mil a ser reajustado pelo IGP-M e acrescidos de juros moratórios de 1% desde a percepção pelo réu.



Vantagens indevidas para aprovação de loteamento

Em agosto, o MPRS em Sapiranga ajuizou ACP para responsabilizar dois políticos locais, um dos seus filhos e uma empresa de consultoria por atos que importaram enriquecimento ilícito e afronta aos princípios que norteiam a administração pública, em razão de ter sido constatada exigência de vantagem indevida – 35 lotes no valor de R\$ 4,7 milhões – para o trâmite e a aprovação de projetos inerentes a um **loteamento habitacional**. O MP pede a condenação por improbidade administrativa, com a perda dos lotes recebidos irregularmente e o seu repasse para programas habitacionais, além do pagamento de danos morais coletivos de R\$ 1 milhão.

Ação busca responsabilizar agentes políticos por danos ao erário em razão da participação de servidores municipais em campanha, inclusive durante expediente

Improbidade em campanha eleitoral

O Ministério Público ajuizou, em julho, **ação de improbidade administrativa contra o prefeito de Bagé** e seu irmão, na época dos fatos, deputado estadual e candidato à reeleição, por atos ocorridos em 2018, durante a campanha eleitoral. Na ação, busca-se a responsabilização por danos ao erário, em razão do emprego de servidores municipais na campanha do deputado, inclusive durante o horário de expediente, bem como com a alteração do horário de funcionamento da Prefeitura para turno único, como forma de viabilizar a participação efetiva dos servidores.

Também se apurou a ocorrência de simulação de férias e manipulação de folha de ponto de funcionários para que pudessem se dedicar à campanha, além de coação de servidores para realização de doações, inclusive com antecipação da primeira parcela do 13º salário do funcionalismo municipal, entre outras irregularidades. O MPRS postula o ressarcimento ao erário, a perda da função pública, a suspensão dos direitos políticos por até 12 anos, além da multa civil correspondente.

O Tribunal Superior Eleitoral já reconheceu a existência de abuso de poder político e econômico, o que levou à cassação do mandato do deputado estadual eleito, além da sua inelegibilidade, e do prefeito, pelo prazo de oito anos, além de multa.

OUTRAS ATUAÇÕES

Gestão de hospital em Canoas

No contexto da Operação Copa Livre, que afastou prefeito e secretários de Canoas por desvio de dinheiro público, o MPRS ajuizou, em abril, [ACP para afastar gestores do Hospital de Pronto Socorro de Canoas \(HPSC\)](#) e para que o Estado assumisse a gestão da casa de saúde, pelo prazo de até 120 dias, prorrogável se necessário, até que houvesse condições de retomada em definitivo pelo poder público ou fosse novamente repassada a terceiros, por meio de novo procedimento seletivo público.

O objetivo foi garantir a continuidade dos serviços, evitando que a comunidade fosse penalizada. A Justiça deferiu a liminar para afastamento imediato.

Afastamento de conselheiro tutelar

A pedido do Ministério Público em ação civil pública, a Justiça determinou liminarmente o [afastamento do exercício da função de conselheiro tutelar](#) do município de Coronel Bicaco, sem recebimento de remuneração, até o final do processo. Em 18 de junho, o conselheiro viajou a Porto Alegre para assistir a um jogo de futebol com o único veículo disponibilizado pela Administração Municipal para ser utilizado pelo Conselho Tutelar da cidade. O MPRS pede a destituição do cargo e a condenação ao pagamento de R\$ 50 mil a título de indenização por dano moral coletivo.

Ação contra fiscal ambiental

Um **fiscal ambiental do município de Jacuizinho** foi afastado temporariamente das suas funções pela Justiça, em novembro, a pedido do MPRS em Salto do Jacuí em ACP. Ele também foi proibido de ingressar nas dependências da prefeitura e de manter contato com as vítimas e testemunhas do processo. O servidor é investigado por supostamente praticar, no exercício do seu cargo, desde 2015, os crimes de corrupção passiva, falsidade ideológica, prevaricação e tráfico de influência, além de possíveis atos de improbidade administrativa.

Promoção na carreira

A pedido do MPRS, a Justiça determinou, em maio, que o Estado do Rio Grande do Sul revisasse os atos de **promoção por antiguidade** na Superintendência dos Serviços Penitenciários (Susepe) em dezembro de 2018. Na ACP, o Ministério Público pede a revisão mediante processos administrativos individuais, em face de cada servidor promovido indevidamente, bem como que consolide eventuais vantagens pecuniárias, promovendo os servidores que foram preteridos na lista de promoções por antiguidade publicada.

Suspeita de corrupção

No mês de junho, operação do MPRS e da Polícia Civil, com apoio da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado (Cage), cumpriu dois mandados de **prisões temporárias** e oito mandados de busca e apreensão nas residências e locais de trabalho de quatro investigados, entre eles, a sede da Empresa Gaúcha de Rodovias (EGR) e a casa de um de seus ex-diretores. Foram presos um ex-diretor da EGR e um servidor da Secretaria Estadual de Transportes e Logísti-

ca. Os outros dois alvos foram duas pessoas ligadas ao ex-diretor, que trabalharam com ele na estatal. A investigação foi instaurada pela PC, mediante requisição do MPRS, em razão de provas de crimes contra a administração pública, em especial de corrupção, licitatórios e associação criminosa, relativamente a contratos, revogação de certames licitatórios e renovações de contratos entre a EGR e empresas arrecadoras das praças de pedágio.



Um sonho da comunidade

Um dos principais acessos ao Rio Grande do Sul para quem vem de Santa Catarina, a ponte sobre o Rio Passo Fundo, na RSC-480, entre os municípios de Erval Grande e Nonoai, estava fechada desde 2014, quando uma enchente causou sérios danos à estrutura. Como a ligação fica sobre o reservatório de uma usina hidrelétrica da Foz Chapecó Energia S.A., havia um impasse acerca da responsabilidade entre a concessionária e o Departamento Autônomo de Rodagem (Daer), que só se resolveu após mediação do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

Toda a negociação, que resultou no restabelecimento do tráfego em agosto de 2022, foi acompanhada de perto pelo advogado Paulo Zanoni, usuário do acesso. Pelo acordo, a empresa catarinense ficou responsável pela contratação de uma empresa para a execução da obra, e a autarquia estadual fiscalizou as atividades.

Para Zanoni, a mediação do Ministério Público foi fundamental para evitar uma ação civil pública, que poderia levar décadas até a solução. “O trânsito restabelecido era um sonho da nossa comunidade porque temos os universitários, os comerciantes, demais trabalhadores que têm essa ligação com a cidade de Chapecó e passamos anos fazendo um desvio que aumenta o trajeto em 3km, o que era muito penoso para todos nós”, afirma.





CONSUMIDOR

O Ministério Público atua na defesa coletiva do consumidor, em casos que envolvem oferta de alimentos, combustíveis e medicamentos adulterados, publicidade enganosa ou abusiva, vícios e defeitos em produtos e serviços em geral, práticas e cláusulas abusivas no fornecimento de energia elétrica, telefonia, água, transporte coletivo, contratos imobiliários, ensino privado, planos de saúde, comércio eletrônico e nos demais casos de ameaça ou lesão à coletividade.

SEGURANÇA ALIMENTAR

O Ministério Público coordena o Programa Segurança Alimentar RS que tem como foco assegurar a qualidade dos alimentos comercializados. Ao longo de 2022, a força-tarefa interinstitucional do programa realizou operações em pelo menos 63 municípios, com vistorias em 244 estabelecimentos e apreensão de aproximadamente 97 toneladas de alimentos impróprios para o consumo. As operações de fiscalização impactam as comunidades locais e podem se desdobrar em ações coletivas de consumo.

Condenação por práticas de consumo abusivas



Em **ação coletiva de consumo** ajuizada pelo MPRS, a Justiça condenou uma empresa de laticínios ao **pagamento de R\$ 1,2 milhão** por danos morais coletivos, em função do recebimento e distribuição de leite com vício de qualidade. O pagamento, já realizado, foi revertido em favor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados (FRBL).

AÇÃO COLETIVA DE CONSUMO

As ações coletivas de consumo asseguram uma proteção efetiva dos direitos do consumidor, a parte mais vulnerável em uma sociedade de consumo de massa. Evita-se, assim, uma pulverização de litígios similares e, ao mesmo tempo, assegura-se uma economia processual e uma efetividade na defesa dos direitos.

Também a pedido do MPRS em ACP, a Justiça de Santo Augusto condenou, em janeiro, um supermercado a **manter em dia os alvarás de saúde e de localização e funcionamento**, além de facilitar e cooperar com os procedimentos de fiscalização eventualmente adotados pelos órgãos de vigilância sanitária ou pelo próprio MPRS. A decisão tornou definitiva a liminar deferida logo após o ajuizamento da ACP, em 2019, que teve origem depois de inspeção realizada pela força-tarefa do Programa Segurança Alimentar RS. Também foi aplicada multa de R\$ 30 mil, corrigidos, como indenização por danos morais coletivos.

Canabidiol sem autorização

Em janeiro, juntamente com outras instituições, o MPRS desencadeou a **Operação Cannabis** para coibir a fabricação e venda de medicamentos e produtos contendo a substância canabidiol (maconha medicinal), sem autorização da Anvisa e em desacordo com a legislação vigente. Uma pessoa foi presa por crime contra as relações de consumo.

Mel clandestino

Em junho, foi cumprido mandado de busca e apreensão em um apartamento residencial de Porto Alegre investigado por **comercialização e industrialização indevida de mel**. No local, foram apreendidas embalagens reaproveitadas, latas enferrujadas e 600kg do produto, sem carimbo do serviço de inspeção.



Frigoríficos interditados

Em operação interinstitucional de fiscalização, em agosto, **dois frigoríficos do mesmo proprietário foram interditados** nos municípios de Encruzilhada do Sul e Caçapava do Sul. Entre outras irregularidades investigadas, como desobediência à

legislação ambiental e às normas sanitárias, a operação, denominada Frigos, foi desencadeada a partir da informação de que os dois frigoríficos praticavam intimidação de veterinários e de responsáveis pela fiscalização.

Pescados no Mercado Público de Porto Alegre

Sete peixarias e uma câmara fria foram alvo da **Operação Gato por Lebre**, deflagrada pelo MPRS e Polícia Civil no Mercado Público de Porto Alegre em setembro em investigação de crimes contra as relações de consumo. Conforme as investigações, os estabelecimentos promoviam a substituição de espécies, apresentando o produto no balcão com falsa denominação de peixes mais nobres, em prejuízo do consumidor. Houve a apreensão de 1,7 tonelada de pescados e três pessoas foram presas em flagrante por comercializar espécies em extinção, com a pesca proibida. A ação resultou ainda em instauração de inquéritos civis relacionados às bancas que apresentaram irregularidades.



COMBATE À ADULTERAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

O Ministério Público realiza, desde 2003, um trabalho sistemático de combate à adulteração de combustíveis no Rio Grande do Sul. Em 2022, foram realizadas 14 operações de fiscalização em postos de combustíveis. Também foram realizadas coletas de 449 amostras de combustíveis, em 249 postos localizados em diversos municípios, as quais foram objetos de 542 análises em laboratório móvel da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor.

As fiscalizações ocorreram em postos de Quaraí, Faxinal do Soturno, Eldorado do Sul, Jaguarão, Rosário do Sul, Santa Vitória do Palmar, Alegrete, Cruz Alta e municípios do Litoral Norte, entre outros. Durante uma **ação de fiscalização em Viamão**, no mês de julho, devido à adulteração no combustível, um estabelecimento teve o tanque e uma bomba de óleo diesel interditados por meio de decisão liminar da Justiça obtida em **ação cautelar**.



AÇÃO CAUTELAR

Tem a finalidade de, temporária e emergencialmente, conservar e assegurar elementos do processo (pessoas, coisas e provas) para evitar prejuízo irreparável que a demora no julgamento principal possa acarretar.

EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS

O tema, genericamente identificado como empréstimos consignados, vem recebendo especial atenção do MPRS há algum tempo, seja por meio das Promotorias de Justiça com atribuições consumeristas e criminais, mediante a persecução dos autores de ilícitos cíveis/criminais concretos, seja por meio de ações interinstitucionais estratégicas e cooperativas a fim de atacar de maneira eficaz os inúmeros problemas causados pelos abusos praticados no fornecimento de crédito ao consumidor,

especialmente idosos.

A articulação resultou na adoção de diversas medidas, entre elas campanhas de esclarecimento sobre golpes, com dicas de prevenção. A Febraban e os bancos também assumiram compromissos de proteção do público idoso, por meio de normativas de autorregulação contendo diretrizes e procedimentos que devem ser observados nos relacionamentos desses bancos com o consumidor idoso, especialmente contemplando medidas protetivas.

Concessão sem autorização prévia

A pedido do MPRS em Taquara, em [ação coletiva de consumo](#), a Justiça determinou, em março, que duas empresas não ofertem serviços bancários a partir de dados cadastrais sem prévia e expressa concordância por parte dos consumidores. Além das empresas intermediárias, são réus na ação 12 bancos. A investigação ocorreu a partir de reiteradas reclamações junto ao Procon do município de Rolante, com o intuito de apurar práticas abusivas na concessão de empréstimos consignados em que o crédito é concedido sem prévia solicitação dos consumidores.

Na ação, o Ministério Público pede ainda que as instituições somente efetivem a contratação de empréstimos após o preenchimento integral do contrato, mediante esclarecimento ao consumidor, bem como a devolução em dobro dos valores cobrados indevidamente nos casos em que não comprovada a autorização prévia e consciente do consumidor, além de condenação à indenização pelos danos causados. Verificou-se também, que os dados pessoais dos consumidores foram utilizados em desconformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

Considerando o grande número de reclamações recebidas sobre o tema, o MPRS, ao longo do ano de 2022, participou de diversas reuniões de mediação com representantes das concessionárias de energia elétrica e representantes dos consumidores, voltadas a garantir a qualidade do serviço prestado. O enfrentamento extrajudicial de problemas que geram grande impacto é parte das diretrizes do Ministério Público gaúcho visando se tornar mais célere e resolutivo. As iniciativas, conduzidas no âmbito do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição (Mediar-MP) apresentaram diversos efeitos positivos e resultados efetivos, tais como:



Mediar-MP participou das iniciativas para enfrentamento de problemas no serviço prestado por concessionárias de energia

Busca de soluções para falta de energia no Vale do Taquari

A falta de energia e de investimentos na região do Vale do Taquari foi tema de reunião na sede do MPRS, em janeiro, com a participação de representantes da empresa RGE Sul Distribuidora de Energia, da Assembleia Legislativa, prefeitos, Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul (Agergs) e entidades locais que reúnem produtores rurais e empresários. Após debate, a concessionária se comprometeu a apresentar um plano de investimentos específicos para a região. O plano foi apresentado e seu cumprimento será fiscalizado no decorrer de 2023.

Recomendação em Portão

O MPRS em Portão emitiu **recomendação à RGE Sul Distribuidora de Energia**, em novembro, para que adote medidas que torne mais adequado e eficaz o serviço de fornecimento e distribuição de energia elétrica aos moradores do município, em especial os residentes na zona rural, em virtude das frequentes quedas e interrupções. Também solicita avaliações dos procedimentos realizados no atendimento às reclamações dos consumidores; que promova a redução do prazo para restabelecimento do sistema; e que prossiga com investimentos e melhorias na rede, bem como na estrutura e na logística de todo o sistema, entre outras questões. Por fim, que apresentasse em 60 dias um plano de ação para os itens apontados, com prazo não superior a 24 meses.

Falta de informações,
atendimento inadequado
e demora no conserto
da rede foram alguns dos
problemas enfrentados

Mediação entre consumidores e concessionária

Em continuidade à mediação que busca solucionar extrajudicialmente os **problemas no abastecimento de energia elétrica** de áreas do Rio Grande do Sul atendidas pela Equatorial Energia, o MPRS conduziu reuniões de trabalho, em março, com a presença de representantes de 25 regiões do Estado. Falta de informações, atendimento inadequado aos consumidores, assim como a demora no conserto de rede e na religação em caso de desabastecimento foram alguns dos problemas relatados por agentes públicos municipais, parlamentares e representantes dos consumidores.

Além de admitir falhas da empresa no atendimento aos consumidores e na demora no reabastecimento, os gestores da concessionária se comprometeram em apresentar um plano com investimentos em equipamentos; digitalização de processos, resultando em mais canais de atendimento; e incremento das equipes, com a contratação de pessoal. Concluída esta etapa, foi instaurado inquérito civil para acompanhar as medidas anunciadas pela Equatorial. Ainda, estão em andamento as tratativas para elaboração de um termo de ajustamento de conduta (TAC) a ser assinado com a concessionária para a qualificação dos serviços prestados pela empresa de modo a evitar novos danos à coletividade.

OUTRAS ATUAÇÕES

Obras de melhoria na RSC-287

Em ação civil pública ajuizada em maio, com **pedido de tutela de urgência**, o MPRS em Santa Cruz do Sul demandou à concessionária Rota de Santa Maria S.A. solução para irregularidades existentes na **rodovia RSC-287**. Na ACP, foi solicitado que a concessionária comprovasse, com documentos ou laudo técnico, obras para melhorar as condições do pavimento da rodovia no trecho da comarca; medidas efetivas para aumentar a segurança entre os quilômetros 96 e 98; e serviços para a diminuição significativa das longas filas na praça de pedágio de Venâncio Aires. Após o ajuizamento da ACP, que segue em tramitação, a questão das filas no pedágio foi solucionada.

Além de multas, o Ministério Público requer a obrigação de indenizar os danos morais coletivos causados aos consumidores de Santa Cruz do Sul, sugerindo-se o valor não inferior a R\$ 1 milhão, em virtude da submissão, desde o início da vigência do contrato.

PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA

Trata-se de um pedido realizado ao Juízo com o objetivo de que haja uma decisão sobre algum assunto que é urgente dentro da demanda judicial.

Reprocessamento de próteses ortopédicas

Em outubro, na **Operação Titanium**, foram cumpridos em 11 municípios mandados de busca e apreensão para investigação de crimes contra as relações de consumo e contra a saúde pública a partir do reprocessamento de próteses ortopédicas, prática expressamente proibida pelo fabricante dos materiais. Na ação, agentes da Secretaria Estadual da Saúde, com acompanhamento de servidores do MPRS, fiscalizaram 13 hospitais. A operação ocorreu simultaneamente nos municípios de Alegrete, Alvorada, Cachoeirinha, Campo Bom, Canoas, Guaíba, Porto Alegre, Santa Maria, São Gabriel, São Jerônimo e Viamão.

Foram cumpridos mandados de busca e apreensão em 11 municípios a partir de denúncias sobre reprocessamento de próteses





INFÂNCIA E JUVENTUDE

O Ministério Público atua na garantia dos direitos da criança, do adolescente e da família, em especial, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, suspensão e destituição do poder familiar. Além disso, inúmeras iniciativas convergem no combate às diversas formas de violência contra a criança e o adolescente.

EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE

Busca ativa escolar e recuperação de aprendizagens

Em 2022, foi firmado termo de cooperação interinstitucional para fins de **busca ativa escolar e recuperação de aprendizagens** no Estado do Rio Grande do Sul, reunindo 17 instituições com atuação no tema, como desdobramento das ações iniciadas no ano anterior. As signatárias compõem o Comitê Gestor Estadual do projeto Busca Ativa Escolar e Recuperação de Aprendizagens no Contexto da Pandemia da Covid-19, idealizado pelo Ministério Público. Em encontros mensais, desde março, é realizado o planejamento e monitoramento das ações pactuadas.

Articulado pelo MPRS, o acordo tem como objetivo promover estratégias de busca ativa escolar junto à rede intersetorial, envolvendo as políticas públicas da educação, saúde, assistência social e de proteção à infância, à adolescência e à juventude, bem como todas que tenham correlação com as necessidades sociais identificadas por meio de diagnóstico da realidade como motivo da infrequência ou evasão.

Levantamento do MPRS junto aos 497 municípios gaúchos embasou relatório estadual da Busca Ativa

Como resultado do projeto, em 2022, foi realizada a **segunda rodada de reuniões regionalizadas**, em cada uma das 10 Promotorias de Justiça Regional da Educação, com a participação de mais de 2 mil pessoas em 12 encontros, entre gestores, secretários e servidores que trabalham com a educação nos 497 municípios do Estado.

Também o Ministério Público, por meio do Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude, Educação, Família e Sucessões, realizou levantamento junto aos 497 municípios e Coordenadorias Regionais de Educação, para obtenção de dados relacionados à educação no Estado. Os dados embasaram a elaboração dos relatórios locais e do **relatório estadual da Busca Ativa Escolar** e Recuperação de Aprendizagens nos Territórios do Rio Grande do Sul.

Foi criado ainda, no âmbito do projeto, um banco de experiências, com a inscrição de 95 práticas de busca ativa escolar e recuperação de aprendizagens de redes municipais e estadual de ensino, bem como da rede intersetorial.

Por fim, o evento estadual híbrido onde foram demonstradas **práticas exitosas** relacionadas ao tema em diferentes localidades do Estado, em outubro, na sede institucional do MPRS, reuniu mais de 200 pessoas presencialmente e contava, no final de dezembro, com mais de 5,6 mil visualizações no canal do MPRS no YouTube. O intuito foi o de fomentar a continuidade do trabalho já empenhado e o reforço da recuperação das aprendizagens.

O projeto obteve o reconhecimento e recebeu menção honrosa na categoria Ministério Público na **19ª edição do Projeto Innovare 2022**.



Projeto Alquimia II

No ano de 2022, o MPRS deu continuidade às ações relacionadas ao projeto Alquimia II, com a inclusão do Poder Judiciário e das Delegacias de Polícia como instituições parceiras, proporcionando que mais aparelhos celulares apreendidos em operações policiais/criminais fossem direcionados aos estudantes das redes públicas de ensino.

Com o auxílio dos núcleos de tecnologia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (Unijuí) e da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI), até dezembro de 2022, foi possível restaurar em torno de 900 smartphones, dos mais de 4,6 mil recebidos. Os aparelhos foram destinados para as Promotorias de Justiça de 30 comarcas, permitindo que crianças e adolescentes pudessem manter as atividades educacionais.



Até dezembro, foram restaurados cerca de 900 smartphones, destinados a crianças e adolescentes de 30 comarcas

Reformulação da Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente

Outro desdobramento do Projeto Busca Ativa Escolar e Recuperação de Aprendizagens foi a **assinatura de termo de cooperação técnica interinstitucional** entre MPRS, Município de Porto Alegre, por meio da Companhia de Processamento de Dados de Porto Alegre (Procempa), e Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), para o desenvolvimento da plataforma Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente (Ficai), sintonizada com a concepção da busca ativa escolar e atualizada em termos tecnológicos.

Para o desenvolvimento do sistema, foi criado um grupo de trabalho interinstitucional, que reformulou durante o ano o atual fluxo da Ficai. A versão inicial da plataforma está em fase de aprimoramento.

Educação para migrantes e refugiados

A migração de pessoas de países da América Latina e da África para o Rio Grande do Sul tem ocasionado um aumento na demanda por diversos serviços públicos básicos nos municípios, principalmente nas áreas da saúde e da educação, situação que se intensificou na última década. Diante desse contexto e visando a garantia de inserção de crianças e adolescentes na política pública de educação, em 2022, o MPRS realizou reuniões com instituições vinculadas ao tema da Educação, no âmbito do Estado, e ao trabalho com migrantes.

A iniciativa culminou na realização de **evento, no mês de junho, para fomento e sensibilização**, com vista à inclusão e ao acolhimento escolar de crianças e adolescentes migrantes. Realizado na sede do Ministério Público, em formato híbrido, o encontro possibilitou a troca de experiências de equipes locais, bem como de migrantes que já estão inseridos no sistema de educação estadual, além do lançamento do Integra – Manual Prático de Comunicação, produzido com apoio do MPRS, contendo palavras/expressões em português, espanhol, crioulo haitiano, inglês e francês.

PROTEÇÃO

Qualificação dos Conselhos Tutelares

Diante das controvérsias sobre as atribuições das instituições envolvidas no atendimento a casos de adolescentes apreendidos, cujas famílias não conseguem ser contatadas pelas autoridades policiais, o MPRS articulou a aproximação entre Conselho Tutelar, Brigada Militar e Polícia Civil com a finalidade de definir fluxos.

Após encontros intermediados pelo Ministério Público com representantes do CT, BM e PC, com foco na pactuação de fluxo de trabalho/encaminhamento das situações mencionadas, foi elaborado Memorando de Entendimento Interinstitucional acerca do tema, assinado por todos e já em vigor.

Investigação de paternidade e vínculo genético

Em 2022, houve continuidade na realização de exames de investigação de paternidade e vínculo genético, em favor de crianças e adolescentes em situações retratadas em expedientes extrajudiciais em tramitação nas Promotorias de Justiça do Estado, a partir de contrato firmado com empresa privada. A ação tem como objetivo oportunizar e estimular o reconhecimento de paternida-

de de forma gratuita, sem necessidade de processo judicial.

Todas as Promotorias de Justiça podem solicitar a realização do exame, sendo que as coletas podem ser feitas nos municípios de Alegrete, Caxias do Sul, Cruz Alta, Palmeira das Missões, Pelotas, Porto Alegre, Santa Cruz do Sul e Santa Maria. Em 2022, foram realizados 15 exames de investigação.

Município Amigo da Vacina

Em virtude dos baixos índices vacinais contra a poliomielite, que colocaram o Brasil no radar do possível retorno da doença anteriormente erradicada, e da defasagem vacinal infantil como um todo, o Estado do Rio Grande do Sul criou campanha de multivacinação, com foco nas metas estabelecidas no Programa Nacional de Imunizações.

Nesse sentido, o MPRS, em uma iniciativa conjunta das áreas da Infância e Juventude e dos Direitos Humanos, criou a campanha **Município Amigo da Vacina**, a fim de impulsionar a vacinação contra poliomielite. Os municípios que vacinaram 95% das crianças na faixa etária indicada receberam selo digital para divulgação local. Até o final da campanha de vacinação, em outubro, 327 dos 497 dos municípios gaúchos – 65,79% – tinham atingido a meta preconizada, recebendo a distinção, com a aplicação de mais de 430 mil doses da vacina em todo o Estado.



Campanha foi criada devido aos baixos índices vacinais contra poliomielite com risco de retorno da doença já erradicada

Fomento à adesão ao Sistema de Informações para Infância e Adolescência

O Sistema Nacional de Informações para Infância e Adolescência (Sipia) é uma plataforma que permite o registro e, ao mesmo tempo, relatórios sobre a garantia e defesa dos direitos fundamentais preconizados no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O Módulo Sipia-CT é voltado aos Conselhos Tutelares, para registro das situações vivenciadas por crianças e adolescentes que impliquem em violação de seus direitos.

Em razão do baixo índice de implantação e utilização do sistema constatada no Estado, o MPRS promoveu no mês de setembro evento virtual para fins de fomento à implantação, compartilhamento de informações e dimensionamento dos desafios existentes com relação à adesão ao Sipia. A atividade reuniu profissionais com conhecimento em nível nacional acerca das garantias preconizadas no ECA e no próprio sistema.

Acolhimento Familiar

Com foco no fornecimento de informações qualificadas sobre o Serviço de [Acolhimento em Famílias Acolhedoras](#), o MPRS realizou em abril, evento com o intuito de fomentar sua implementação nos municípios em que há estrutura e demanda.

O encontro, que reuniu autoridades no tema no auditório da sede institucional, com transmissão ao vivo pelo [canal do MPRS no YouTube](#), teve como objetivos sensibilizar quanto às possibili-

dades de implementação do serviço, compartilhar aprendizados adquiridos ao longo do processo de implementação, avaliar os serviços já implementados, além de instrumentalizar os operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente quanto aos requisitos técnicos necessários ao acolhimento familiar. Na ocasião, foram compartilhadas as experiências exitosas com o programa em Santo Ângelo e Carazinho.

DESAFIOS PARA SOCIOEDUCAÇÃO

Central de Vagas com atendimento ininterrupto

No âmbito do projeto Desafios para a Socioeducação no Rio Grande do Sul, o Ministério Público, ao longo do ano de 2022, focou a atuação na área na qualificação do atendimento na Central de Vagas, instituída pela Resolução 001/2022 – SJSPS, seguindo diretriz nacional que determina que as unidades não podem extrapolar sua capacidade. A elaboração da resolução que criou a unidade contou com a contribuição do MPRS, por meio de um grupo de trabalho com promotores que atuam na socioeducação, juntamente com outros órgãos e instituições do Sistema de Justiça.

O desdobramento mais recente foi a proposta de alteração da resolução, sugerindo ao Poder Executivo que o regime de atendimento da Central de Vagas fosse ininterrupto, visando a celeridade na definição da situação jurídica do adolescente, em conformidade com o que dispõe a legislação. Tal sugestão resultou na alteração de artigo da resolução, determinando que a escala de trabalho na unidade de privação de liberdade ocorra de forma ininterrupta.

Elaboração da
resolução
que criou a
Central de Vagas
contou com a
contribuição do
MPRS, por meio
de um grupo de
trabalho



Antes e depois do acolhimento

Adriana Mosselin da Silva é uma das 13 pessoas cadastradas no Programa Famílias Acolhedoras no município de Alegrete. Desde que se habilitou, no começo de 2022, ela já recebeu duas meninas e um menino em sua casa e atualmente aguarda a chegada da próxima criança. “Minha vida se dividiu entre antes de ser acolhedora e depois de ser acolhedora”, afirma.

Alegrete é um dos municípios que apresenta bons resultados em relação ao programa, fruto do empenho do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, do qual o MPRS faz parte. Todas as crianças afastadas de suas famílias de origem estão em acolhimento familiar, nenhuma na casa de acolhimento.

O Serviço de Acolhimento em Famílias Acolhedoras não deve ser confundido com adoção, inclusive quem acolhe não pode adotar. “Somos o intervalo entre a família biológica e a de adoção, que é a futura família dessas crianças”, diz Adriana.





DIREITOS HUMANOS

O MPRS atua na defesa da cidadania e dos direitos humanos por meio de seus promotores e procuradores de Justiça, que exercem suas atribuições nas mais diversas áreas e instâncias. Questões relativas ao cidadão, como o direito à saúde, à assistência social, direitos dos idosos, direitos das pessoas com deficiência, a não discriminação racial e por orientação sexual e o combate à violência de gênero, são exemplos de direitos humanos a serem defendidos pela instituição.

AÇÕES NA SAÚDE

Incentivo à doação de órgãos

Para marcar o Dia Nacional de Incentivo à Doação de Órgãos, em 27 de setembro, o Ministério Público do Rio Grande do Sul realizou evento com o objetivo de aperfeiçoar e padronizar o funcionamento do Sistema Nacional de Transplante no Rio Grande do Sul a partir da implementação de estratégias destinadas a promover a melhoria do processo de doação/transplante. Também buscou sensibilizar e conscientizar a sociedade sobre a **doação de órgãos e tecidos** a fim de contribuir com o aumento do número de doadores. Ainda, foi assinada portaria que criou o Grupo de Apoio em Transplantes (GAT) no âmbito do Estado e apresentada a campanha “**Palavras Salvam Vidas. Diga Sim à Doação de Órgãos**”, que tem o apoio da instituição.

Ainda sobre o tema, foi celebrado termo de cooperação entre o MPRS, o Tribunal de Justiça, a Defensoria Pública, o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Procuradoria-Geral do Estado e da Secretaria da Saúde, e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional RS com o intuito de estabelecer fluxos organizativos para ações judiciais referentes a Alvará de Autorização para a Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante.



Incentivar debates que contribuam na qualificação das políticas públicas é parte da atuação extrajudicial do MP na defesa dos direitos da sociedade

Prevenção e controle do câncer de mama e de próstata

O câncer de mama é uma das doenças de maior impacto devido à elevada e preocupante incidência, enormes custos sociais, consequências físicas e psíquicas e altas taxas de mortalidade. Entretanto, por se tratar de morbidade com possibilidade de detecção precoce, principalmente pelo rastreamento mamográfico, a atenção básica em saúde deve envidar esforços no seu reconhecimento. Nesse sentido, o MPRS realizou o evento Prevenção e Controle do Câncer de Mama na Atenção Primária à Saúde, em outubro, com o objetivo de suscitar reflexões acerca da importância da atenção básica na detecção precoce da doença.

Já o câncer de próstata é o tipo mais frequente em homens no Brasil, depois do câncer de pele. Embora seja uma doença comum, por medo ou por desconhecimento, muitos homens preferem não conversar sobre o assunto. Por esse motivo, nos mesmos moldes do evento destinado a conscientizar sobre o câncer de mama, foi realizado o evento Novembro Azul: cuidados com a saúde do homem na atenção primária.

Política de Atenção à Saúde Mental

No mês de junho, o MPRS publicou a cartilha **Compreendendo a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)**. O objetivo da publicação, em formato digital, é apresentar os seus componentes – Atenção Básica em Saúde, Atenção Psicossocial, Atenção de Urgência e Emergência, Atenção Residencial de Caráter Transitório, Atenção Hospitalar, Estratégias de Desinstitucionalização e Estratégias de Reabilitação Psicossocial –, considerando a necessidade do atendimento integral e humanizado às pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de drogas.

Comunicação das internações involuntárias

O MPRS, em 2022, instituiu a possibilidade das comunicações de internação psiquiátrica involuntária e de suas respectivas altas serem enviadas pela internet pelas instituições responsáveis, facilitando o recebimento e o controle pela Promotoria de Justiça. Assim, passou a ser criada, automaticamente, uma notícia de fato com o formulário anexado, contendo assunto, sigilo e partes registrados. Também foi elaborado um manual com instruções de como cadastrar instituições de internações psiquiátricas e enviar os formulários.

POLÍTICA DE ATENÇÃO À ASSISTÊNCIA SOCIAL

Compreendendo o Sistema Único de Assistência Social

O MPRS publicou, no mês de outubro, a [Cartilha Compreendendo o Sistema Único de Assistência Social \(Suas\)](#), com informações voltadas à qualificação da rede a fim de promover a melhoria de vida da população. Também disponibilizou a versão atualizada da Cartilha Rede de Atenção à População Vulnerável, contendo um fluxograma de ações preventivas de atuação em rede para efetivação dos direitos da população idosa, dentre outros aspectos relevantes.

O Sistema Único de Assistência Social tem por finalidade a concretização do direito à proteção social (básica e especial) e à cidadania, assentando a Política de Assistência Social para garantir aos cidadãos, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos, o enfrentamento de dificuldades, e definindo, como base de organização, o território.

OUTRAS ATUAÇÕES

Acordo com supermercado: publicado edital para bolsas de estudo

Foi publicado, em agosto de 2022, o edital para instituições de ensino superior interessadas em receber **bolsas de estudos** e de permanência na graduação e pós-graduação para pessoas negras. A iniciativa é resultado de **acordo celebrado por instituições do Sistema de Justiça com o supermercado Carrefour** após a morte de João Alberto Silveira de Freitas nas dependências de uma unidade da rede em Porto Alegre em 2020.

O edital prevê a destinação das bolsas de graduação e pós-graduação para áreas do conhecimento historicamente com baixa representatividade de pessoas negras. Em fevereiro de 2023, foram definidas as instituições de ensino do país que ofertarão mais de 800 bolsas de estudo.

O termo de ajustamento de conduta firmado pela empresa com o MPRS, Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho e Defensorias Públicas do Estado do Rio Grande do Sul e da União, estabelece a destinação, pelo Carrefour, de R\$ 68 milhões para a concessão das bolsas de estudo. São R\$ 20 milhões para alunos de graduação, R\$ 30 milhões para alunos de mestrado, R\$ 10 milhões para doutorandos e mais R\$ 8 milhões para alunos de especialização (lato sensu). As demais bolsas são para cursos de graduação e programas de pós-graduação em âmbito nacional, não sendo contemplados cursos ou programas EAD.

Manutenção da condenação de ex-deputado em caso de homofobia

No mês de setembro, a 9ª Câmara Cível do TJRS manteve a condenação de ex-deputado e presidente nacional de partido político em ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público por ofensas homofóbicas dirigidas ao governador do Rio Grande do Sul. Por unanimidade, os desembargadores negaram provimento à apelação movida pela defesa.

O MPRS, em 2021, ajuizou a ACP contra o ex-deputado por dois episódios (uma postagem em rede social e entrevista a uma rádio), nos quais entendeu ter havido prática de indução e incitação à discriminação e ao preconceito em razão da orientação sexual. A decisão em primeiro grau determinou ao réu o pagamento de R\$ 300 mil ao Fundo para Reconstituição dos Bens Lesados (FRBL). Conforme a decisão, a conduta ilícita causou danos morais coletivos, uma vez que de sua atuação houve afronta a valores fundamentais compartilhados pela sociedade.



Decisão em primeiro grau determinou ao réu o pagamento de R\$ 300 mil ao Fundo para Reconstituição de Bens Lesados

Interdição de ILPIs

Em dezembro, a pedido do Ministério Público em ACP, a Justiça determinou a **imediata cessação das atividades** de uma instituição de longa permanência em Santa Vitória do Palmar, e que o Município providenciasse o abrigo adequado dos idosos em instituições ou encaminhamento aos familiares, de acordo com a situação peculiar de cada um. A investigação constatou que os residentes não recebiam amparo integral, especialmente em relação à saúde física e psicológica. A proprietária foi intimada a entregar imediatamente todos os cartões, senhas e demais documentos pessoais dos idosos e demais abrigados.

Em São Luiz Gonzaga, a pedido do MPRS, a Justiça **manteve a interdição de ILPI**, proibindo o ingresso de novos residentes. A instituição foi interdita em 2021 a partir de ACP ajuizada contra o estabelecimento, sua proprietária e o Município, em razão de irregularidades como ausência de responsável durante longo período, negligência e falta de alvará de funcionamento válido.



Conscientização para promoção de direitos e combate à violência

O MPRS, ao longo do ano, integrou iniciativas interinstitucionais de conscientização de promoção de direitos e datas específicas. Em 15 de junho, a instituição participou de ação para marcar o Dia Mundial de Combate à Violência contra a Pessoa Idosa. Organizado pelo **Comitê Interinstitucional de Defesa da Pessoa Idosa**, o evento, no Largo Glênio Peres, em Porto Alegre, teve o intuito de conscientizar e orientar a população sobre o tema, inclusive em relação a como reagir em casos de golpes financeiros, roubo, furto e agressão física ou psicológica, além da prestação de serviços.

Em 30 de junho, participou de ação alusiva à luta pelos direitos das pessoas LGBTQIA+ e a celebração da diversidade, também no Largo Glênio Peres. Na ocasião, instituições que atuam na proteção e defesa da comunidade esclareceram dúvidas sobre os direitos das pessoas que sofrem preconceito sexual ou de gênero e disponibilizaram serviços de saúde.

Além do MPRS, integram o Comitê o Poder Judiciário do RS, Defensoria Pública do Estado, Procuradoria-Geral do Estado, Delegacia de Polícia de Proteção ao Idoso de Porto Alegre, Brigada Militar, Conselho Estadual da Pessoa Idosa, Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, Secretaria Estadual da Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos do Estado, Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Porto Alegre, Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) e Ordem dos Advogados do Brasil/RS.



Rompendo com o ciclo de violência

Estratégias no combate ao feminicídio, as iniciativas que viabilizam o rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar contra a mulher foram o foco da atuação da Rede Lilás no Litoral Norte gaúcho em 2022. O MPRS integra essa rede e foi um dos articuladores do convênio para que as vítimas de violência de gênero dos sete municípios da região sejam atendidas no Centro de Referência da Mulher Priscila Selau, em Torres.

Lá as mulheres recebem assistência psicológica, jurídica e participam de oficinas de capacitação profissional para que tenham autonomia que viabilize deixar o agressor. Ainda, são encaminhadas, juntamente com os filhos, se for o caso, para acolhimento em casas-abrigo regionais.

É prioridade do MPRS o fortalecimento da rede e a indução de políticas públicas para o enfrentamento da violência de gênero, em um sistema multiportas para além dos tradicionais mecanismos de persecução da pena.

CRM

Centro de
Referência
da Mulher

PRICILA SELAU



CRM Centro de
Referência
da Mulher
PRICILA SELAU





MEIO AMBIENTE E ORDEM URBANÍSTICA

O direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado é garantia da coletividade, prevista na Constituição Federal de 1988, que reflete a importância da preservação dos recursos naturais para as futuras gerações. O MPRS atua em busca da aplicação desse preceito, local ou regionalmente. Na ordem urbanística, o foco é o fomento e a fiscalização do cumprimento de regras e padrões reguladores do uso e ocupação do solo, a fim de promover a qualidade de vida nas cidades.

COMBATE AO DESMATAMENTO

MapBiomias

O projeto institucional de combate ao desmatamento MapBiomias MPRS utiliza as informações da plataforma do sistema MapBiomias Alerta, integrante do Projeto de Mapeamento Anual da Cobertura e Uso do Solo no Brasil. Trata-se de um sistema de validação e refinamento de alertas de desmatamento, degradação e regeneração de vegetação nativa com imagens de alta resolução.

Como ação efetiva, foram encaminhados 1.004 alertas às Promotorias de Justiça, juntamente com um tutorial com sugestões de atuação, zerando o passivo de alertas de supressão de vegetação existentes na plataforma, no âmbito do Estado, referentes ao período de outubro de 2021 a junho de 2022.

Operação Mata Atlântica em Pé 2022

A **Operação Mata Atlântica em Pé 2022**, realizada de 19 a 23 de setembro a partir dos alertas de supressão de vegetação da plataforma MapBiomias repassados pelo MPRS à Fundação Estadual de Proteção Ambiental (Fepam) e à Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, resultou na emissão de pelo menos 45 autos de infração referentes a 414,75 hectares, em um total de R\$ 5,6 milhões em multas aplicadas.

A realização anual da Operação Mata Atlântica em Pé, juntamente com o encaminhamento às Promotorias de Justiça de todos os alertas disponibilizados na Plataforma MapBiomias, objetiva a redução da supressão de vegetação que ocorre de forma irregular, reduzir a impunidade, desenvolver uma conscientização coletiva de que há vigilância em todo o território do Rio Grande do Sul. Ainda, visa a recuperar as áreas degradadas, com as devidas multas decorrentes das irregularidades praticadas.

PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Proteção de nascentes

O **projeto Proteção de Nascentes** tem como objetivo avançar no mapeamento das nascentes de água, cadastradas no aplicativo Água para o Futuro, com o intuito de identificar, monitorar, preservar e recuperar nascentes, contribuindo para o equilíbrio ecológico, a sustentabilidade, a segurança hídrica e o abastecimento público de água. Também busca fomentar práticas transparentes de recuperação e conservação de áreas de proteção permanente associadas às nascentes.

Entre as ações efetivas, o termo de cooperação firmado entre MPRS, por meio da Promotoria de Justiça Regional da Bacia Hidrográfica dos Rios Taquari-Antas, e o Jornal A Hora tem como objetivo o desenvolvimento de projetos na área de monitoramento de nascentes e qualidade da água do Rio Taquari, além de outras questões de relevância ambiental.

Também foi **assinado termo de cooperação** entre o Ministério Público, por meio da Promotoria de Justiça Regional da Bacia Hidrográfica do Rio Ijuí, e a Universidade Federal Fronteira Sul (UFFS), campus de Cerro Largo, que tem como objeto o desenvolvimento de projetos de conservação ambiental, especialmente atinentes à proteção, à reservação e à recuperação de nascentes e do seu entorno.

Objetivo principal é avançar no mapeamento das nascentes de água, cadastradas no aplicativo Água para o Futuro

Recuperação de corredores ecológicos

Restaurar faixa marginal inicial de áreas de preservação permanentes (APPs) de recursos hídricos é o objetivo do projeto Recuperação de Corredores Ecológicos. Ao reconstituir a faixa de vegetação, o intuito é proporcionar à fauna o livre trânsito, e à flora o fluxo gênico nas áreas protegidas e, conseqüentemente, a troca genética entre as espécies, facilitando a dispersão de espécies e a recolonização de áreas degradadas, prevenção de erosão, e, assim, harmonizar a preservação ambiental com o desenvolvimento social e econômico das populações rurais e urbanas.

Monitoramento da turbidez do Rio Gravataí

O MPRS, por meio da Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí, em conjunto com outros órgãos, desenvolve ações com o objetivo de monitorar a turbidez do rio, parâmetro da qualidade da água que impacta as atividades de agricultura e o abastecimento humano.

As ações são acompanhadas em expedientes próprios, com destaque para a apuração dos danos causados pela retificação do curso do Rio Gravataí; acompanhamento da proposta de parceria público privada da Corsan nos municípios da bacia; captações e lançamentos no Gravataí pelas indústrias; e fomento ao planejamento e zoneamento dos municípios da bacia.

Enfrentamento à falta de água

Criado para debater soluções para as dificuldades enfrentadas com a falta de água decorrente da estiagem no Rio Grande do Sul, o **Grupo de Trabalho Políticas Públicas de Reservação de Águas**, coordenado pelo MPRS e formado por representantes de entidades e órgãos ligados ao meio ambiente e à agropecuária gaúcha, teve as suas conclusões relacionadas à interpretação da legislação encaminhadas à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Infraestrutura, à Fepam, à Assembleia Legislativa e ao Conselho Estadual de Meio Ambiente.

A expectativa é que as definições do GT solucionem em torno de 90% dos casos em discussão, sem necessidade de alteração legislativa. Entre outras questões, o grupo concluiu que a reservação de água em APP em área rural consolidada é perfeitamente regularizável/autorizável; que é possível a reservação de água em APP na hipótese de exploração agroflorestal sustentável praticada na pequena propriedade ou posse rural familiar, desde que não descaracterize a cobertura florestal existente; que a hidrografia oficial, em construção no Estado, identifique claramente os cursos d'água artificiais, efêmeros ou outros casos onde, por lei, não há exigência de APP.

Cada Gota Importa

Em dezembro, o MPRS lançou o **projeto Cada Gota Importa**, que tem entre seus objetivos conceber parâmetros jurídicos para definição de uso adequado, racional e eficiente da água por todos os segmentos da sociedade; fomentar o poder público nas esferas municipal e estadual a regulamentar o uso racional da água, implementando ferramentas de gestão e fiscalização; e promover medidas educativas nas esferas formais e não formais para uso adequado da água pela população. As ações concretas previstas englobam setores da agricultura e pecuária, indústria, comércio e serviços, poder público e consumo doméstico.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Estruturação dos municípios

O MPRS desenvolve projeto de fomento à estruturação e qualificação dos municípios gaúchos para a realização do Licenciamento e Fiscalização Ambiental, conforme a Lei Complementar 140/2011. A iniciativa visa estabelecer critérios para a adequada prestação de serviços e articular a realização de convênios ou consórcios como alternativa aos municípios que não têm condições

de criar estruturas próprias para o licenciamento ambiental. Como os efeitos dos problemas são sentidos primeiramente no município, a administração deve dispor de condições para adequado exercício do poder de polícia ambiental e combater os danos ao meio ambiente de forma mais célere, através de ações de tutela ambiental, em especial o licenciamento e a fiscalização ambiental.

Acordo viabiliza novas funcionalidades no SOL

Viabilizadas pelo MPRS, com recursos de acordo em inquérito civil com fabricantes do herbicida 2.4-D, as novas funcionalidades do Sistema Online de Licenciamento Ambiental (SOL) foram apresentadas pela Fepam em março. Os avanços trazem eficiência, retiram burocracias e conectam os atores do Sistema Estadual do Meio Ambiente, aproximando a sociedade e os órgãos de controle do processo de decisão em matéria ambiental.

O novo sistema também cria uma plataforma única de licenciamento, que abarca os licenciamentos municipais, criando regras claras para todo o processo. Ainda, a atuação do MPRS junto à Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, à Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural e à Fepam tem produzido mudanças nas práticas de manejo com relação ao 2.4-D, solucionando um grave problema que se verificou no Estado.

PROGRAMA MORADA

Lançado em outubro, o **Programa Morada – Moradia Adequada** tem como objetivo fomentar a atuação das Promotorias de Justiça dos municípios com mais de 100 mil habitantes acerca de políticas públicas voltadas à habitação de interesse social, em consonância com o planejamento urbano. Também busca impulsionar a regularização fundiária das ocupações caracterizadas por população de baixa renda.

Nesse contexto, até dezembro, foram instaurados 26 expedientes para implantação do Projeto Planos Habitacionais de Interesse Social e dois para Projeto Regularização Fundiária no MPRS, em todo Estado. Também teve início a articulação interinstitucional com a finalidade de firmar parceria por meio da celebração de termo de cooperação com vistas a uma atuação mais resolutiva do programa.



PROGRAMA RESSANEAR

Regulamentação da cobrança pelo serviço de esgotamento

O MPRS acompanha a aplicação da Resolução 35/2016 – Agergs, que disciplina a cobrança pela disponibilidade do sistema de esgotamento sanitário do tipo separador absoluto, desenvolvida no âmbito do Programa RESSaneAr, tanto em relação ao positivo impacto no aumento das ligações prediais à rede coletora de esgoto, quanto à destinação das verbas decorrentes do recolhimento da cobrança. Até dezembro, 56 municípios gaúchos realizaram a sua regulamentação da cobrança pela disponibilidade do serviço de esgotamento sanitário.

Referência nacional

Em dezembro, o MPRS apresentou à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) contribuições, a partir das experiências do Programa RESSaneAr, na tarefa que lhe foi conferida pela nova lei, de editar normas referências de âmbito nacional para regulação dos serviços, especialmente no eixo relacionado ao abastecimento de água potável e esgotamento.

Limpeza das fossas sépticas

Desenvolvido a partir das tratativas do RESSanear, por meio da Resolução Normativa 65/2022 – Agergs, que disciplina a prestação do serviço de limpeza programada dos sistemas individuais pela Corsan, o projeto Solutrat, até o mês de dezembro, foi implementado, com acompanhamento do MPRS, em seis municípios: Entre-Ijuís, Santo Ângelo, Pejuçara, Panambi, Condor e Santa Maria do Herval. Além da limpeza programada do lodo das fossas sépticas, o projeto também prevê a ampliação dos locais para tratamento ambientalmente adequado dos resíduos.

Planos de Saneamento Básico

Por meio do Programa RESSanear, a elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico é acompanhada pelas Promotorias de Justiça, com a finalidade de observar os objetivos e metas definidos na legislação de saneamento básico. No ano de 2022, o MPRS realizou análise técnica do conteúdo de 33 planos, resultando em pareceres com diretrizes a serem adotadas pelos respectivos Municípios na adequação e/ou revisão dos planos.



NOVO MARCO LEGAL DO SANEAMENTO BÁSICO

O MPRS, por meio do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias, acompanha as providências relativas à implementação das diretrizes do Novo Marco Legal do Saneamento Básico, com orientação às Promotorias de Justiça, especialmente no que tange aos aditivos dos contratos de programa, para fins de regularizar a prestação do serviço nos respectivos municípios.

Cartilha do Saneamento Básico

Em 2022, o Ministério Público promoveu a atualização da [Cartilha do Saneamento Básico](#), que tem o propósito de informar os aspectos sobre a operação de cada um dos serviços de saneamento, bem como sobre a importância de planejamento efetivo para implantação dessa infraestrutura. O material, além de auxiliar a atuação ministerial, destina-se ao entendimento da sociedade acerca do reflexo prático do cumprimento do saneamento e do direito à cidade no Brasil.

PLANEJAMENTO URBANO

Quando a ordem urbanística é atingida por ações que podem prejudicar o direito à cidade, à infraestrutura urbana ou, ainda, quando o poder público municipal deixar de regular as transformações do meio urbano, deve haver a intervenção do Ministério Público. Nesse sentido o MPRS acompanhou a revisão de planos diretores de municípios como Guaíba, Gramado e Nova Santa Rita.

Em relação ao Plano Diretor de Guaíba, o Ministério Público ajuizou ação civil pública para a paralisação do procedimento de revisão do instrumento em razão da ausência dos diagnósticos territoriais necessários para a elaboração do texto.



OUTRAS ATUAÇÕES

MP pelo Clima

Também lançado em dezembro, o projeto **MP pelo Clima** tem o intuito de conceber parâmetros jurídicos para superação da crise climática em todos os segmentos da sociedade (produtivos, público ou privado), de modo a colaborar com o cumprimento da legislação doméstica e com os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil na temática. Ainda, entre os objetivos do projeto está induzir o poder público (em especial nas esferas municipal e estadual) a combater a crise climática, implementando ferramentas de gestão (políticas públicas) e fiscalização (por meio de seu poder de polícia).

Suspensão de demolição da Casa Dal Bó

A pedido do MPRS, em ação cautelar, a Justiça determinou liminarmente, em novembro, a **suspensão da demolição de prédio** situado no Centro de Garibaldi, conhecido como Casa Dal Bó. A decisão foi resultado da mobilização de um grupo de moradores a favor da preservação histórica do imóvel. Já havia um procedimento instaurado no MPRS que contestava o laudo apresentado pela família de que seria necessária a demolição devido ao risco de a casa ruir. A ação busca assegurar à comunidade o direito de verificar, pelos órgãos técnicos, a relevância cultural e a possibilidade de reparação ou restauração.

Pulverização aérea de agrotóxicos no Delta do Jacuí

Em outubro, o MPRS expediu recomendação à Fepam para que o município de Nova Santa Rita fosse abrangido pelo perímetro territorial de exclusão de **pulverização de agrotóxicos** por meio do uso de aviação agrícola.

Acatada pelo órgão, resultou na instituição de mais um polígono de exclusão (polígono 5) e na proibição do sobrevoo de aeronaves agrícolas para aplicação do produto nas áreas delimitadas. Incluem o rol dos agrotóxicos proibidos herbicidas, inseticidas e fungicidas e substâncias hormonais ou reguladoras de crescimento. A determinação foi estabelecida após instauração de inquérito civil.



Gestão da paisagem cultural no Vale dos Vinhedos

O MPRS, juntamente com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado (Iphae) e a Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional (Metroplan), vem realizando tratativas com as prefeituras de Bento Gonçalves, Garibaldi e Monte Belo do Sul com o objetivo de estabelecer um plano de **gestão da paisagem cultural do Vale dos Vinhedos**. A intenção é uniformizar o planejamento, especialmente com relação ao uso do solo e da paisagem, respeitando as particularidades de cada município.

Até que o plano, a ser elaborado por empresa contratada, seja regulamentado, por iniciativa dos próprios municípios, o MPRS expediu, no mês de setembro, recomendação ao prefeito de Bento Gonçalves e à Diretoria do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano do município para que anulem os alvarás de licença que autorizaram o empreendimento Castelos do Vale, bem como a reavaliação dos procedimentos de licenciamento e aprovação do empreendimento, atentando ao conteúdo técnico dos parâmetros legais contidos no Plano Diretor do município.

Recursos se destinam à qualificação do canil municipal e obras na Avenida Riacho e margem da Lagoa do Violão



Repasse de R\$ 9,2 milhões oriundos de ações em Torres

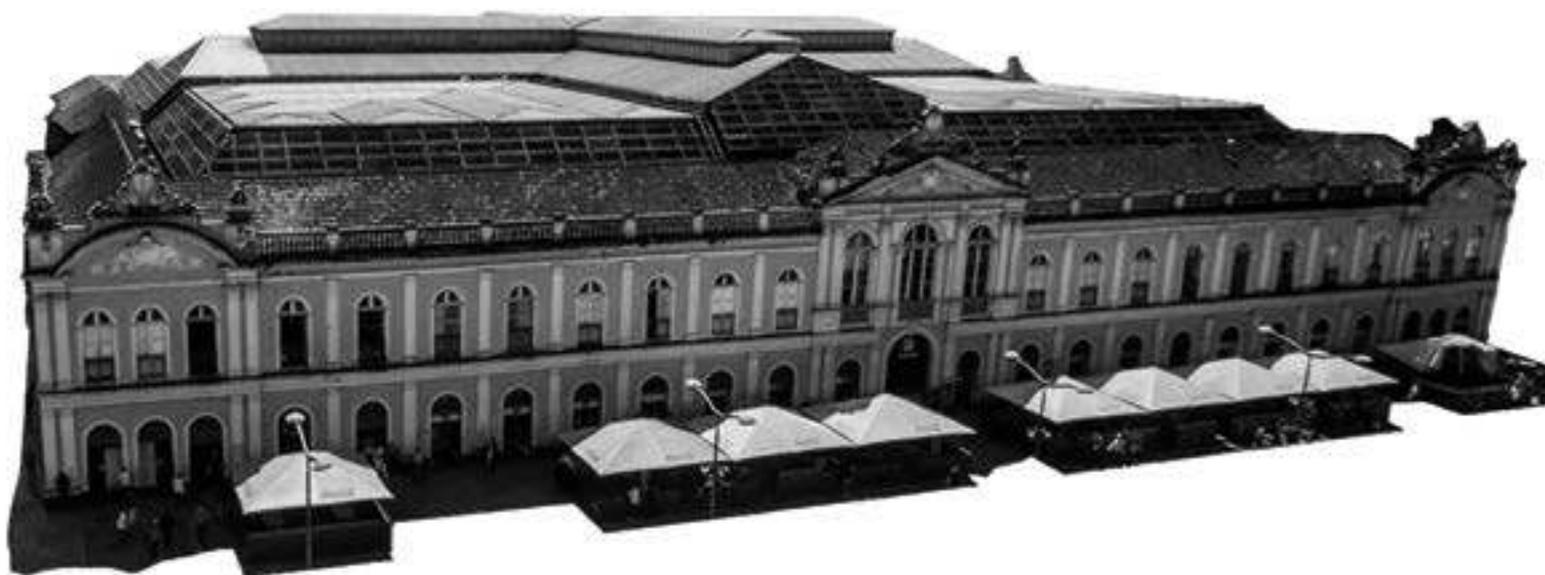
O MPRS repassou, em julho, **R\$ 9,2 milhões provenientes de duas ações civis públicas** ajuizadas contra uma empresa em face de poluição ambiental e contra a Corsan, aos fundos municipais do Meio Ambiente de Torres e de Dom Pedro de Alcântara, à Patrulha Ambiental da Brigada Militar (Patram) de Torres e para o Fundo para Reconstituição de Bens Lesados (FRBL).

Em Torres, os recursos se destinam a um novo espaço do canil municipal, com a compra de terreno de 11 hectares, ampliando o número de vagas de 100 para 300 animais acolhidos. Também serão utilizados nos projetos de contenção das margens da Avenida Riacho e para solução do processo erosivo da Lagoa do Violão, com a revitalização da margem em dois trechos.

Em Dom Pedro de Alcântara, o montante será aplicado na implantação de uma estação de produção de energia fotovoltaica; poço artesiano e encanamento para distribuição de água potável para as comunidades; aquisição de 30 containers para coleta seletiva; e um veículo para a Secretaria do Meio Ambiente.

Bens culturais do Mercado Público de Porto Alegre

O MPRS, a Secretaria Municipal da Cultura de Porto Alegre e o Patrimônio Histórico e Artístico do Estado (Iphae) assinaram, em maio, termo de cooperação técnica com objetivo de proporcionar as diretrizes para **elaboração do registro de bens culturais imateriais do Mercado Público**, com vistas à futura contratação da equipe especializada que fará os estudos e posterior publicação de um livro. A iniciativa envolve a Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e o Memorial do Ministério Público.

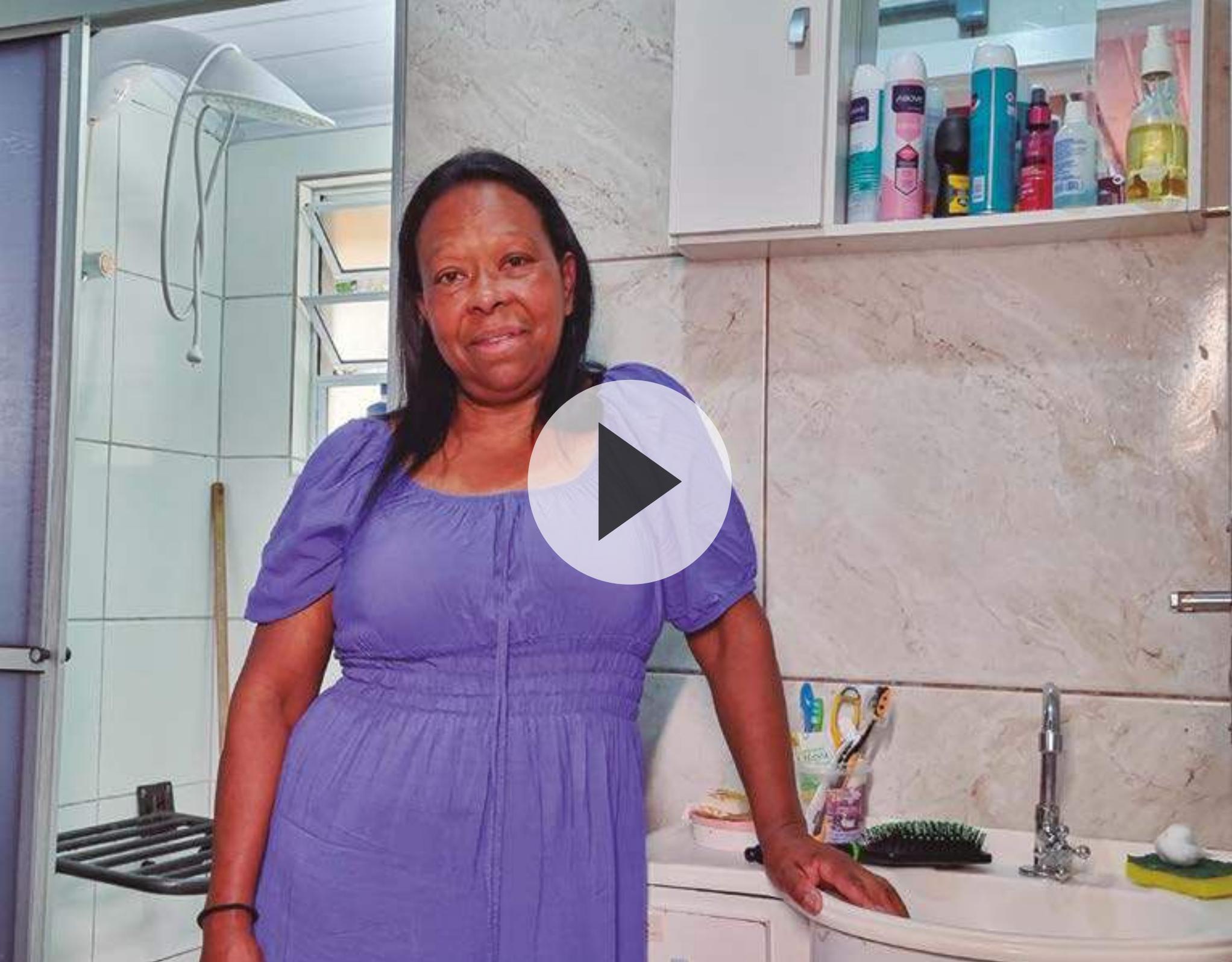




Nenhuma Casa sem Banheiro

Uma parceria do Ministério Público do Rio Grande do Sul com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e o Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB) viabilizou a execução do programa “Nenhuma Casa sem Banheiro” que beneficia famílias em situação de vulnerabilidade com a construção de 426 unidades sanitárias entregues em 2022.

Em Caxias do Sul, o MPRS destinou ao programa R\$ 400 mil oriundos de recursos provenientes de condenações judiciais, ações civis públicas e extrajudiciais. Entre as famílias beneficiadas está a de Luceni Pedroso, contemplada com a ampliação e adaptação do banheiro da residência. Com a obra concluída, ela consegue circular com a cadeira de rodas de Jeferson, que tem múltiplas deficiências e, assim, dar um banho completo no filho, o que não era possível antes da reforma. “O projeto do Ministério Público mudou muito a minha vida porque agora eu consigo dar um banho no meu filho com segurança no banheiro que eu tinha o sonho de ter e não tinha condições.”





GESTÃO

O Ministério Público do Rio Grande do Sul adota o modelo de gestão estratégica para estabelecer suas prioridades institucionais, visando a uma atuação mais resolutiva, transversal e desburocratizada, geradora de impactos sociais de alta relevância que garanta o atendimento às demandas da sociedade. Investimentos em novas tecnologias e capacitação de membros e servidores são prioridades no desenvolvimento de uma cultura voltada para dados, inovação e qualidade de vida no ambiente de trabalho.

Em 2022, houve principal atenção à área de Gestão de Pessoas, que foi reestruturada. Com base em recomendação do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), foi instituído o Programa de Gestão Estratégica de Pessoas (PGEP), que consiste em um conjunto de projetos e ações para desenvolvimento e valorização dos servidores, em consonância com a missão institucional.

MAPA ESTRATÉGICO MPRS

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2022 - 2029

MISSÃO

Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis

VISÃO

Ser uma instituição com atuação resolutiva na defesa da sociedade, no combate à corrupção e criminalidade e na garantia da implementação de políticas públicas

VALORES

- Resolutividade
- Transparência
- Proatividade
- Inovação
- Cooperação

Estratégia é diálogo permanente

Resultados para a sociedade

- Aperfeiçoar a atividade investigativa e de inteligência do Ministério Público
- Aprimorar a efetividade da persecução cível e penal, assegurando ainda direitos e garantias a acusados e vítimas
- Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional
- Garantir a transversalidade dos direitos fundamentais em toda atividade ministerial
- Impulsionar a fiscalização do emprego de recursos públicos, a implementação de políticas públicas e o controle social
- Intensificar o diálogo com a sociedade e fomentar a solução pacífica de conflitos

Aprendizado e Crescimento

- Assegurar a disponibilidade e a aplicação eficiente dos recursos orçamentários
- Estabelecer gestão administrativa compartilhada e padronizada
- Fortalecer os processos de comunicação e a imagem institucional
- Promover a gestão por competências e a qualidade de vida no trabalho
- Prover soluções tecnológicas integradas e inovadoras

Processos Integradores

- Disseminar práticas de governança e gestão, em todos os níveis, orientadas para resultados
- Zelar pela sustentabilidade em toda forma de atuação



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Em 2021, o MPRS aderiu ao Planejamento Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público, ajudando a construir uma atuação ministerial uniforme em todo o país. Resultante desse processo, o Mapa Estratégico MPRS 2022 - 2029 espelha a ideia de integração e de unidade e pretende que todas as áreas de atuação estejam refletidas em um ou mais dos objetivos estratégicos.

Resultados para a sociedade

- Aperfeiçoar a atividade investigativa e de inteligência do Ministério Público
- Aprimorar a efetividade da persecução cível e penal, assegurando ainda direitos e garantias a acusados e vítimas
- Consolidar a atuação ministerial integrada e estimular a articulação interinstitucional
- Garantir a transversalidade dos direitos fundamentais em toda atividade ministerial
- Impulsionar a fiscalização do emprego de recursos públicos, a implementação de políticas públicas e o controle social
- Intensificar o diálogo com a sociedade e fomentar a solução pacífica de conflitos

Processos integradores

- Disseminar práticas de governança e gestão, em todos os níveis, orientadas para resultados
- Zelar pela sustentabilidade em toda forma de atuação

Aprendizado e crescimento

- Assegurar a disponibilidade e a aplicação eficiente dos recursos orçamentários
- Estabelecer gestão administrativa compartilhada e padronizada
- Fortalecer os processos de comunicação e a imagem institucional
- Promover a gestão por competências e a qualidade de vida no trabalho
- Prover soluções tecnológicas integradas e inovadoras



PROJETOS EM DESTAQUE

Dos projetos estratégicos executados durante o ano de 2022, destacam-se:

Projetos premiados na 10ª edição do Prêmio CNMP 2022

Os trabalhos selecionados fazem parte do Banco Nacional de Projetos do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que contém mais de 3 mil iniciativas cadastradas de todo o país.

CONHECENDO O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

O projeto proporciona o acesso de adolescentes do acolhimento institucional à educação superior, mediante a concessão de bolsas integrais de graduação em Direito e inserção profissional dos acolhidos por meio da oferta de vagas de estágios remunerados na Fundação Escola Superior do Ministério Público (FMP), passando desde a apresentação do conhecimento teórico-prático sobre o Acolhimento Institucional e Familiar até a participação nas inspeções nos abrigos e casas-lares e nas audiências judiciais realizadas nos espaços de proteção e no Fórum. Desde 2017, quando o projeto foi criado, foram 11 turmas, com 91 estudantes. Destes, 11 acolhidos estagiaram na FMP, dois foram efetivados e dois receberam bolsa de estudos após deixarem o acolhimento. A iniciativa recebeu o 1º lugar na categoria Transversalidade dos Direitos Fundamentais.

APRENDIZANDO PORTO ALEGRE

Parceria entre MPRS, Ministério Público do Trabalho (MPT/RS), Superintendências Regionais do Trabalho (SRT/RS) e da Organização Internacional do Trabalho (OIT), o projeto se constitui de um conjunto de iniciativas que visam suprir a necessidade de formação profissional para jovens acolhidos em instituições. O intuito é oferecer a autonomia necessária para prover sua subsistência ao atingirem a maioria a partir do acesso à saúde, educação, profissionalização, cultura e vagas em república.

Também oportuniza atendimentos em saúde mental (psicologia, psiquiatria, fonoaudiologia, psicopedagogia), EJA de ensino fundamental e médio, cursos técnicos profissionalizantes (nutrição, administração, enfermagem, publicidade), cursos de qualificação profissional (cabeleireiro, manicure, maquiagem). Além disso, promove o resgate das potencialidades artísticas dos adolescentes em projetos como Versos de Liberdade, voltado ao aperfeiçoamento da oratória e desinibição; Partiu Aula, que promove a cidadania por meio do hip-hop; e o Nós, vivência literária combinada com trabalhos manuais. O Aprendizando Porto Alegre, que já beneficiou 1.250 acolhidos, recebeu o 2º lugar na categoria Transversalidade dos Direitos Fundamentais.

PROJETO ALQUIMIA II

Em julho de 2020, em Osório, diante da pandemia da Covid-19 e da dificuldade de acesso à educação por alunos da rede pública de ensino, sem equipamentos para as atividades escolares nas plataformas digitais, o MPRS articulou no Sistema de Justiça e na sociedade civil para que smartphones apreendidos em casas prisionais e em expedientes policiais, inservíveis como prova e de inviável restituição, após liberação judicial, fossem restaurados e destinados aos alunos vulneráveis.

Posteriormente, a iniciativa se tornou projeto institucional e foram firmados termos de cooperação com universidades – em especial com a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) –, que passaram a fazer a recuperação dos aparelhos. Atualmente, o Projeto Alquimia II, que recebeu o 2º lugar na categoria Integração e Articulação, tem alcance em todo o Estado, já tendo atendido mais de 1,3 mil alunos.

Projeto homenageado no Prêmio Innovare 2022

BUSCA ATIVA ESCOLAR E RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGENS NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19

O projeto foi uma das iniciativas reconhecidas na 19ª edição do Prêmio Innovare, que premiou oito práticas e concedeu menção honrosa a sete – entre elas, a do MPRS, na categoria Ministério Público – de um universo de 549 iniciativas inscritas.

A evasão e a infrequência escolar são temas que compõem a agenda pública há muitos anos, visto que tornar a educação universal exige incidir sobre históricas desigualdades sociais. Do mesmo modo que a exclusão escolar atinge mais fortemente determinadas faixas etárias, o faz com relação a recortes de classe social, cor, etnia, repercutindo de modo desigual para pobres, pretos/pardos e indígenas. Ainda, em cada território – no Estado ou no município – há

recortes diferentes, entre populações rurais e urbanas, periferia e centro.

Neste cenário, a principal inovação do projeto consiste na articulação de atores do Estado e da sociedade civil em torno da busca ativa de todas as crianças e adolescentes dos 4 aos 17 anos, de modo a combater a exclusão escolar e incidir nas práticas e culturas educacionais e sociais que dificultam processos de acolhimento dentro da escola e a própria aprendizagem. Ao mesmo tempo, alcança capilaridade e legitimidade institucional para desenvolver movimento abrangente e catalizador de todos os segmentos do sistema de garantia de direitos e de ensino do RS, fortalecendo práticas de atuação intersetorial.

Iniciativa do MPRS fortalece práticas de atuação intersetorial no sistema de garantia de direitos e de ensino do RS

DADOS, INOVAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Com objetivo de apoiar a transformação digital, promover a cultura de dados e inovação, a instituição criou o Laboratório de Dados e Inovação do Ministério Público – MPRS.Labs. Em 2022, o trabalho da unidade teve como foco o desenvolvimento de ferramentas visando democratizar o acesso a dados para a tomada de decisão, especialmente junto aos órgãos de execução (Promotorias e Procuradorias de Justiça), bem como desenvolver ferramentas para apoiar e desburocratizar a atuação.

Concurso de inovação

Em 2022, foi realizado o InoveMP, primeiro concurso de inovação do MPRS. A iniciativa contou com 43 soluções inscritas nas categorias Resolutividade e Impacto Social, Desburocratização da Atuação e Inovação em Geral, envolvendo 70 colaboradores entre membros, servidores e estagiários. Foram premiados os três primeiros colocados em cada categoria.



GESTÃO DE PESSOAS

O Programa de Gestão Estratégica de Pessoas (PGEP), um conjunto de projetos e ações que visam ao desenvolvimento e à valorização dos servidores, em consonância com a missão institucional, foi implementado no MPRS no ano de 2022.



Capacitações

O MPRS investe de forma permanente na capacitação de membros e servidores, visando promover a atualização técnica e o aprofundamento do conhecimento especializado e das habilidades emocionais. Em 2022, foram desenvolvidos 301 projetos educacionais, que atingiram um público total de 28.981 participantes, de forma presencial e virtual, por meio de webconferência, canal do YouTube e podcast.

Ampliação do trabalho remoto

Visando oferecer opções aos servidores e promover a gestão orientada para resultados e melhoria na qualidade de vida, o Programa de Trabalho Remoto foi ampliado. A modalidade que permite a realização de atividades sem a presença dos servidores nas Promotorias de Justiça/unidades administrativas é administrada considerando metas e aferição da produtividade. Até o final de 2022, estavam inscritos no programa 613 servidores do Ministério Público.

Promoções de servidores

Vinculado ao novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) – Lei 15.516/2020, o processo de promoções de servidores foi totalmente ampliado e remodelado em 2022, a fim de garantir maior celeridade nos fluxos operacionais, principalmente no que se refere à tecnologia utilizada. O processo de promoções, que nesta etapa atingiu 401 pessoas, trouxe também inovações que identificam capacidade de entrega, considerando desempenho individual e a aplicação do conhecimento.

Novos promotores de Justiça

Em 2022, foram realizadas as Provas Discursivas, Orais e de Tribuna do XLIX Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público com o objetivo de prover 15 vagas para o cargo de Promotor de Justiça.

Lançado em janeiro de 2020, o concurso teve seu cronograma alterado pelas medidas de prevenção à Covid-19, com retomada das atividades somente no final de 2021. O resultado com a classificação final dos 47 aprovados ocorreu em abril de 2023, assim como a posse dos 32 candidatos chamados pela instituição, considerando as necessidades de nomeações e as disponibilidades orçamentárias do MPRS.

Os novos membros do MPRS foram classificados nas seguintes comarcas: Constantina, Jaguari, Santo Cristo, Sobradinho, São José do Norte, Seberi, Cacequi, Butiá, Lavras do Sul, Sarandi, Planalto, São Sepé, São Vicente do Sul, Tenente Portela, Campo Novo, São José do Ouro, Guarani das Missões, Campina das Missões, São Francisco de Assis, Quaraí, Nonoai, Porto Xavier, Três Passos, Rodeio Bonito, Santo Antônio das Missões, Coronel Bicaço, Itaquí e Iraí.

PROCESSOS E FLUXOS

O Programa de Padronização e Organização Administrativa (Propad) desenvolve a metodologia de gestão por processos no MPRS, mantendo o constante aperfeiçoamento dos processos e fluxos de trabalho na instituição. Em 2022, o programa certificou 175 Promotorias de Justiça, sendo 115 com o nível máximo de excelência. A certificação tem como objetivo manter os padrões de trabalho estabelecidos e corrigir as inconformidades, gerando uma maior efetividade nas ações institucionais perante a sociedade e a garantia de um trabalho executado de acordo com padrões de qualidade em todo o Estado.

Em novembro, foi entregue o Prêmio Propad de Excelência às Promotorias de Justiça de Estância Velha, Horizontina, Regional da Tristeza (Porto Alegre), Santo Antônio das Missões e São Pedro do Sul, por terem sido certificadas na 3ª etapa sem ações corretivas e de melhoria nos processos.

Por fim, foi concluída a implantação o Sistema de Informação do MPRS (SIM Extrajudicial) em toda a instituição e, em razão das mudanças trazidas pelo processo eletrônico, desenvolvido o projeto Propad Melhoria Contínua 2022. A iniciativa busca tornar mais equânime, célere e efetivo o trabalho realizado pela área jurídica e administrativa das Promotorias de Justiça.





NÚCLEO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Os avanços tecnológicos recentes, juntamente com a virtualização de diversos aspectos da vida cotidiana, alavancaram a valorização e importância dos dados pessoais. Assim, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) foi elaborada para proteger os dados pessoais dos cidadãos, aliada com outros direitos, entre eles, à liberdade, à privacidade e até mesmo o direito a não discriminação.

Dessa forma, preocupado com a proteção dos dados dos cidadãos gaúchos, o MPRS criou em 2022 o Núcleo de Proteção de Dados Pessoais (NPDP). Das ações já implementadas,

destacam-se a criação da página da LGPD no site da instituição com a divulgação de contato do encarregado, lançamento da Cartilha LGPD/MPRS, implementação de avisos de privacidade e cookies nos sistemas e site do MPRS e divulgação nas redes sociais de tópicos relevantes ao cidadão referentes à proteção de seus dados pessoais. Além disso, o NPDP participa do grupo nacional de encarregados pela proteção de dados do Ministério Público brasileiro, além do estabelecimento de outras medidas no âmbito interno da instituição, visando o fomento de cultura de proteção dos dados em todas as áreas.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Orçamento MPRS Aprovado x Receita Corrente Líquida do RS

O Ministério Público assegurou, para o exercício de 2022, um orçamento de R\$ 1.189.441.116,00, sendo que a despesa geral do Estado, fixada na Lei 15.771/2021, foi de R\$ 68.905.045.542,00. Segue o quadro evolutivo dos últimos anos:

ANO	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		MPRS	
	Orçamento Aprovado*	Receita Corrente Líquida	Orçamento Aprovado ***	Orçamento Empenhado ***
2018	70.069.030.650,00	37.773.288.193,39	1.021.404.852,00	1.050.084.196,35
2019	73.362.938.931,00	39.650.310.675,47	1.101.719.458,00	1.110.256.028,86
2020	66.438.427.039,00	41.982.291.926,88	1.146.449.268,00	1.101.542.671,28
2021	66.915.713.826,00	53.790.325.445,44	1.146.449.268,00	1.137.837.675,12
2022**	68.905.045.542,00	50.491.712.052,59	1.189.441.116,00	1.202.047.359,48

* Valores em R\$ contemplam a totalidade do orçamento aprovado.

** RCL Ajustada.

*** Valores contemplam somente Fonte de Recurso Tesouro Livres.

Fontes: FPE, Orçamento e Balanço Geral do Estado.

Orçamento por grupo de despesa: aprovado x executado

O quadro demonstra os montantes do orçamento disponíveis para execução (Dotação com Alteração) e do orçamento empenhado, no âmbito do Ministério Público em 2022, por grupo de despesas.

DEMONSTRATIVO ORÇAMENTO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
Dotação com Alteração	1.025.723.124,34	177.869.278,70	29.167.763,99	1.232.760.167,03
Empenhado	1.025.723.124,34	166.832.537,66	25.637.218,56	1.218.192.880,56

*Valores em R\$ contemplam somente Recurso 0011, 164 e 175.

Análise qualitativa das despesas por grupos

Considerando-se os recursos livres (Recurso 0011 – Tesouros Livres), a despesa orçamentária empenhada no ano de 2022 representou 99,99% do orçamento disponível ao final do exercício (Dotação com Alteração). Deste valor empenhado, 1,6% foi destinado a despesas de capital, 13,07% para as despesas de custeio e 85,33 % para despesas de pessoal.

Verifica-se que o objetivo vinculado ao Mapa Estratégico do MPRS, ligado à gestão orçamentária, atingiu a meta prevista, demonstrando o esforço empregado pela instituição no sentido de garantir os recursos necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

Despesas com investimentos e inversões

Em relação aos R\$25.637.218,56 empenhados destinados a Despesas de Capital (tabela página 130), destaca-se que o valor mais expressivo se refere aos investimentos empregados em Obras e Instalações, conforme demonstrado na tabela:

DESPESAS DE CAPITAL – INVESTIMENTOS E INVERSÕES

Obras e Instalações	15.158.710,42
Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	4.054.754,65
Outros Investimentos Diversos	6.423.753,49
TOTAL	25.637.218,56

Valores em R\$.

Aquisições de bens e serviços

O ano de 2022 refletiu os anos anteriores, igualmente auferindo-se economia diante dos procedimentos licitatórios, em especial pela Cotação Eletrônica de Preços (Lei Estadual 13.179/2009) e pelo Pregão Eletrônico (Lei Estadual 13.191/2009).

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	VALOR LICITADO	ECONOMIA	ECONOMIA
Tomadas de Preços	9.332.218,07	7.756.025,44	1.576.198,63	16,89%
Pregões Eletrônicos	22.188.485,88	15.714.720,37	6.467.098,85	29,15%
Cotações Eletrônicas	508.251,14	399.375,91	108.948,55	21,44%
TOTAL	22.188.485,88	23.870.121,72	8.152.246,03	25,47%

Valores em R\$.

Doações patrimoniais efetuadas

Nossa política de cooperação com outras instituições públicas do Estado, por meio de doação de bens substituídos em atualização patrimonial, prosseguiu em 2022, conforme demonstrado:

Condicionadores de ar	175
Microcomputadores e notebooks	175
Outros bens de informática	363
Mobiliário	1.303
Som e imagem	30
Veículos	2
Outros bens	590
TOTAL	2.850

As doações foram destinadas para prefeituras municipais, órgãos, fundações e instituições estaduais, Polícia Civil, Brigada Militar, Superintendência de Serviços Penitenciários (Susepe), escolas municipais e estaduais, hospitais, conselhos tutelares, além de instituições declaradamente de utilidade pública.



O MPRS integra o Programa Sustentar.e, instituído pelo Governo do Estado por meio do Decreto 53.307/2016, que trata da destinação e do descarte ambientalmente adequado de ativos eletroeletrônicos de órgãos e de entidades do Estado. Em 2022, foram repassados 1.081 itens por meio do programa.

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS

O Fundo para Reconstituição de Bens Lesados (FRBL), vinculado ao Ministério Público e gerido por um Conselho Gestor composto por representantes do MPRS, do Executivo Estadual e de entidades sociais, destina-se a ressarcir a coletividade por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, à economia popular, a bens e direitos de valor artístico, histórico, estético e paisagístico, à ordem urbanística, à ordem econômica, ao patrimônio público, à honra e à dignidade de grupos raciais, étnicos e religiosos, ou a qualquer outro interesse difuso ou coletivo.

Entre as receitas que constituem o FRBL estão indenizações decorrentes de condenações, acordos judiciais promovidos pela instituição por danos causados a bens e direitos e de multas aplicadas em razão do descumprimento de ordens ou de cláusulas naqueles atos estabelecidos. Também, os valores decorrentes de medidas compensatórias fixadas em acordos extrajudiciais ou termos de ajustamento de conduta (TAC), promovidos pelo MP, e de multas aplicadas pelo descumprimento de cláusulas definidas nesses instrumentos.

Em 2022, foram lançados dois editais, um para propostas de convênio e outro para propostas de sugestões temáticas/parcerias. No total, foram avaliadas 305 propostas inscritas – 132 de editais abertos em 2021 –, e 37 projetos, além de uma proposta emergencial, foram contemplados.

Os recursos entregues à sociedade por meio dos projetos executados em 2022 totalizaram R\$ 8.927.799,15. Para 2023, estão programadas entregas no valor de R\$ 9.089.553,96, perfazendo um montante de R\$ 18.017.353,11.

Projetos contemplados por área:

Atendimento à pessoa idosa	R\$ 2.103.671,66
Consumidor	R\$ 601.211,67
Direitos humanos	R\$ 5.134.386,80
Infância e juventude	R\$ 1.590.306,66
Meio ambiente	R\$ 6.491.297,64
Segurança pública	R\$ 947.520,00
Saúde	R\$ 1.148.958,68
TOTAL	R\$ 18.017.353,11

PROPOSTAS (PROJETOS) EMERGENCIAIS: R\$ 27.400,00

	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	RECURSOS (FRBL)
1	Secretaria da Segurança Pública do RS	Capacitação de Policiais Militares em Medição de Nível de Pressão Sonora (SSP)	27.400,00

EDITAL 03/2021 – FRBL: R\$ 7.445.158,69

ESTRUTURANTE			
	PROPONENTE	PROJETO	VALOR EM R\$
1	Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos (Cigres)	Melhoria na cadeia de coleta de resíduos sólidos nos 31 municípios integrantes	3.471.400,00
APOIO			
1	Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler (Fepam)	Monitoramento de Agrotóxicos na Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí	792.000,00
2	Secretaria da Segurança Pública do RS	Fomento às ações de Polícia Ostensiva Ambiental em Unidades de Conservação	768.740,34
3	Município de Carazinho	Apoio à modernização tecnológica e aparelhamento hospitalar	999.997,68
4	Município de Santa Maria	Implantação do Procon Itinerante	601.211,67
APOIO/IDOSO			
1	Secretaria da Segurança Pública do RS	Ação e Proteção 60 + Perto em prol da Delegacia de Proteção à Pessoa Idosa de Porto Alegre (DPPI)	811.809,00

EDITAL 04/2021 – FRBL: R\$ 1.455.240,46

PARCERIAS			
	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	VALOR EM R\$
1	Casa do Menino Jesus de Praga	Gerador	277.500,00
2	Aldeias Infantis SOS Brasil	Ambiência: Qualificando o cuidado nas Aldeias Infantis SOS em Porto Alegre e Santa Maria	299.589,26
3	Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis de Rio Pardo	Adequação do sistema de produção	280.857,77
4	Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural – Emater/RS	Ações educativas na conservação e restauração ambiental em propriedades rurais do RS.	298.419,53
5	Sociedade Soledadense de Amparo aos Desabrigados	Renovar É Preciso para o Bem-estar dos Idosos	298.873,90

EDITAL 01/2022 – FRBL: R\$ 8.032.367,57

ESTRUTURANTE			
	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	RECURSOS (FRBL)
1	Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc)	Sistema informatizado de gestão da rede socioassistencial da Fasc	3.456.950,00
APOIO			
1	Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler (Fepam)	Monitoramento de Agrotóxicos na Bacia Hidrográfica do Alto Jacuí	852.480,00
2	Secretaria da Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo	Equipagem para os Centros das Juventude	992.264,40
3	Secretaria da Segurança Pública do RS	Apoio ao Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (Proerd)	998.185,00
4	Município de Camaquã	Cercamento Eletrônico no Município de Camaquã	947.520,00
APOIO/IDOSO			
1	Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social	Reordenamento Vida Centro Humanístico – Transformar a Vida no Vida – para incluir, integrar e humanizar	784.968,17

Repasse de valores aguarda a realização da celebração dos respectivos termos, em 2023.

EDITAL 02/2022 – FRBL: R\$ 1.057.186,39

PARCERIAS			
	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	RECURSOS (FRBL)
1	ONG Parceiros Voluntários	ONG Parceiros Voluntários	101.791,80
2	Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Centro de Educação Profissional São João Calábria	Energia Fotovoltaica para seis Casas Lares	298.453,00
3	Fundação Leonística de Assistência Social – Distrito LD3	Renovação dos equipamentos oftalmológicos da unidade móvel de saúde	148.961,00
4	Movimento das Donas de Casa e Consumidores do RGS	60+: Inclusão Digital, Cidadania e Pesquisa de Preços	208.020,59
5	Associação de e para Pessoas com Deficiência e ou Superdotação/Altas Habilidades de Carazinho e Região (APD)	Fomentando a Inclusão	299.960,00

Repasse de valores aguarda a realização da celebração dos respectivos termos, em 2023.



Preservação ambiental e renda para 40 famílias

O óleo de fritura utilizado nas residências de Porto Alegre tem um novo destino desde o mês de junho de 2022, quando o projeto Reciclagem de Óleo de Fritura (Residual), do Centro de Educação Ambiental (CEA) do Bairro Bom Jesus, foi concluído e entregue para a sociedade. Essa foi uma das iniciativas contempladas em edital do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados (FRBL), com o repasse de aproximadamente R\$ 320 mil.

Os recursos viabilizaram a construção da pequena usina de filtragem e aquisição do veículo necessário para a coleta. Atualmente, são reciclados cerca de 2 mil litros de óleo por mês. Além de evitar o descarte no meio ambiente, a tecnologia gera renda para mais de 40 famílias.

Luiz Henrique Lima Vieira, um dos gestores do CEA, destaca que o Brasil enterra em torno de R\$ 70 bilhões por ano pela falta de conscientização ambiental e de investimento tecnológico na indústria da reciclagem. Por isso, a viabilização de projetos como esse tem um impacto social extremamente positivo. “O aporte do FRBL, nessa parceria com o Ministério Público, nos dá a esperança de um futuro melhor, com um ambiente mais limpo e digno de se viver”, afirma.





APROXIMAÇÃO COM A SOCIEDADE

Fortalecer os processos de comunicação e ampliar os canais de atendimento são objetivos estratégicos nacionais do Ministério Público, classificados como transversais, ou seja, devem atravessar todas as áreas da instituição. No MPRS, os **princípios básicos e diretrizes da Comunicação Pública**, segundo a Política Nacional de Comunicação Social do MP brasileiro, norteiam o trabalho realizado na área, com foco no interesse coletivo. Destina-se a garantir o exercício da cidadania, o acesso aos serviços e às informações de interesse público, a transparência e a prestação de contas.

- impessoalidade
- publicidade
- transparência
- economicidade
- respeito aos direitos fundamentais
- verdade
- unidade
- visão estratégica
- sustentabilidade
- acessibilidade
- simplicidade
- integração
- diversidade regional

COMUNICAÇÃO DE RESULTADOS E ATENDIMENTO

Comunicação Pública

O Ministério Público possui uma unidade estruturada para promover a divulgação das ações da instituição, prestar esclarecimentos sobre estas ações, mediar o acesso entre a imprensa e o MPRS e estabelecer canais de interação com o cidadão. Este trabalho é feito por profissionais da área guiados pelos princípios da Comunicação Pública e pelas diretrizes estabelecidas na Política Nacional de Comunicação Social em [Recomendação 58/2017](#) do Conselho Nacional do Ministério Público.



MONITORAMENTO E INDICADORES

O MPRS realiza o monitoramento de todas as ações de comunicação visando mensurar resultados e estabelecer estratégias de atuação na área. Um dos indicadores de resultado utilizados vem das inserções do MPRS nos veículos de imprensa – rádios, televisões, sites e impressos. Na tabela, é possível conferir os dados deste monitoramento a partir de 2017.

CITAÇÕES	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Rádios	6.572	7.617	7.023	6.317	6.097	6.553
Televisões	2.673	2.940	3.433	3.022	3.887	3.301
Sites	10.109	9.441	10.076	15.563	13.708	15.349
Impressos	6.009	5.205	6.196	4.579	5.127	5.425
TOTAL	25.363	25.203	26.728	29.481	28.819	30.631

Fonte: CWA Clipping



PRÊMIO JORNALISMO

Em sua 24ª edição, o **Prêmio Jornalismo MPRS** destacou as melhores reportagens referentes à atuação da instituição, inscritas nas categorias Defesa do Patrimônio Público, Proteção Social, Segurança Pública, Saúde e Educação e Sustentabilidade. Também foram reconhecidos os autores dos três melhores trabalhos universitários. O Prêmio é realizado em parceria com a Associação do Ministério Público (AMPRS) e a Fundação Escola Superior do Ministério Público (FMP), com apoio da Associação Riograndense de Imprensa (ARI) e do Sindicato dos Jornalistas do RS (Sindjors).

	1º lugar	2º lugar	3º lugar
Proteção Social	Ermilo Drews Neto (Grupo Sinos – Jornal NH), com reportagem sobre a tecnologia 5G chegando ao RS, enquanto milhares de gaúchos não têm acesso a sinal de telefonia e internet.	Cid Martins (Rádio Gaúcha), com reportagem sobre os 20 anos do caso do serial killer Adriano da Silva.	Taís Teixeira (Correio do Povo), com reportagem sobre adoção e o desafio das autoridades em conciliar procura e espera.
Segurança Pública	Carlos Rollsing, Cid Martins, Eduardo Matos e Humberto Trezzi (GZH), com a cobertura do júri da boate Kiss.	Fabrcio Falkowski (Correio do Povo), com série de reportagens sobre a rede de manipulação de resultados e a consequente obtenção de lucros em sites de apostas.	Ricardo Giusti (Correio do Povo), com a cobertura fotográfica da atuação do MPRS no júri da boate Kiss.
Saúde e Educação	Aline Custódio (GZH e Zero Hora), com reportagem sobre o projeto Alquimia II.	Caroline Garske Rosa (Gazeta do Sul), com reportagem sobre o programa Busca Ativa Escolar e Recuperação de Aprendizagens e o impacto no Vale do Rio Pardo.	Cristine Gallisa, Fernando Rech, Luciano Fechner (RBS TV), com reportagem sobre a ação para incentivar e monitorar a busca ativa de crianças e jovens que pararam de estudar na pandemia.
Sustentabilidade	Cid Martins e Kathlyn Moreira (Rádio Gaúcha), com reportagem sobre os processos gerados por multas ambientais aplicadas no RS que aguardam julgamento do Ibama.	Geórgia Santos, Flávia Cunha e Tércio Saccol (Vós), com reportagem sobre um retrato da criminalidade contra a fauna silvestre.	Eduardo Matos (Rádio Gaúcha, Zero Hora, GZH e RBS TV), com reportagem sobre operação do MPRS que desarticulou um esquema de venda clandestina de carne de cavalo.
Defesa do Patrimônio Público	Humberto Trezzi e Eduardo Matos (GZH e Rádio Gaúcha), com cobertura do afastamento do prefeito de Canoas e detalhes do esquema de suborno por empresários.	Eduardo Matos (Rádio Gaúcha, ZH e GZH), com reportagem sobre a Operação Pactum, que desarticulou um esquema de acerto de preços em postos de combustíveis.	Giovani Grizotti, Glaucius Oliveira, Rafael Santos da Silva e Robson Stefani (RBS TV), com reportagens que revelaram denúncia do MPRS por corrupção contra o prefeito de Bagé e o ex-prefeito de Santana do Livramento.
Reportagem Universitária	Júlia Ozorio de Abreu, Giovanna Parise e Fernanda Polo (Portal Humanista, UFRGS), com reportagem sobre a revogação de adoções e separação de irmãos.	Milena Silocchi, Júlia Möller e Vitória Drehmer (Beta Redação, Unisinos), sobre casais de mulheres que precisam entrar na justiça para registrar a dupla maternidade de filhos gerados a partir de inseminação caseira.	Matheus Machado, Aldrey Dorneles, Frederico Tarasuk e William Cardoso (Podcast Autópsia, UniRitter), sobre a história do Caso Miguel, que ocorreu no Litoral Norte do RS.

CENTRAL DO INTERIOR

Com objetivo de potencializar a presença do MPRS nos veículos de imprensa do Interior do Estado, como parte da prestação de contas da instituição à sociedade, em janeiro, foi implementado o **projeto Central do Interior**. A iniciativa visa enfrentar uma mudança no mercado jornalístico, especialmente com o surgimento de pequenos portais, blogs ou perfis de redes sociais que nasceram para suprir espaço deixado pelo encolhimento da cobertura de veículos de imprensa tradicionais.

Ciente desta modificação no cenário e amparado por dados de uma pesquisa interna sobre comunicação realizada em 2021, o MP iniciou o mapeamento e cadastramento de **439 novos veículos de imprensa identificados**, agrupados por regiões e incorporados em 14 listas de transmissão via WhatsApp. Desde então, são enviadas informações de interesse específico de cada região (média mensal de 55 envios), além do atendimento às demandas dos jornalistas recebidas pelo Gabinete de Comunicação neste novo canal.

O aumento de 6,29% no total de inserções do MPRS na mídia em 2022 pode ser associado ao trabalho desenvolvido pela Central do Interior, com incorporação de novos veículos de imprensa entre os destinatários de conteúdo produzido pela Assessoria de Imprensa com foco no interesse local. A esta iniciativa, soma-se a lista de transmissão com cerca de 150 jornalistas, já utilizada para divulgação dos releases. As novas listas significam aumento de 293% no alcance a jornalistas via WhatsApp.

Dos 439 novos veículos de imprensa cadastrados pelo MPRS, 48,1% são rádios, 27,6% jornais, 21% são portais online, 1,6% TVs, e 1,6% páginas ou perfis no Facebook ou Instagram.



Atendimento ao cidadão

A qualificação e ampliação dos canais de atendimento ao cidadão é prioridade para o MPRS, que investe em projetos e ações para capacitação das pessoas que prestam este serviço e em novas tecnologias. Somados, todos os canais e serviços oficiais da instituição, virtuais e presenciais, registraram mais de 70 mil atendimentos ao público em 2022.

O crescimento no número de atendimentos por meio virtual se manteve, totalizando 19.766, alta de 30% em relação ao ano anterior. Já a modalidade presencial, que nos últimos dois anos apresentou queda devido aos impactos da pandemia da Covid-19, aumentou mais de 100% em 2022, chegando a 37.012. Estes atendimentos são realizados nas sedes do MPRS em Porto Alegre e no Interior do Estado, nas Promotorias de Justiça.

CHATBOT

A aplicação criada para agilizar o atendimento ao cidadão pelo site do MPRS, o chatbot da instituição batizado de Bento, realizou 12.023 atendimentos entre os dias 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2022.

INBOX

Nas redes sociais, também são realizados atendimentos ao cidadão, tanto por comentários em postagens como inbox. Em 2022, foram atendidas, individualmente, pelos perfis do MPRS no Facebook e Instagram, 793 pessoas.

PROJETO ATENDIMENTO MAIS

Novas etapas do projeto que iniciou em 2021 deram continuidade à qualificação do ambiente de trabalho, das relações interpessoais e, como consequência, do serviço de atendimento ao cidadão. Por meio do projeto, são oferecidos conteúdos que mobilizam sentimentos e auxiliam no contato interpessoal entre colegas e, principalmente, com o cidadão, capacitando para a escuta e para o acolhimento daqueles que procuram o Ministério Público. Na terceira fase do projeto, foram capacitados multiplicadores para disseminar o conteúdo nas Promotorias de Justiça do Interior do Estado e, posteriormente, iniciada a multiplicação do conteúdo para os servidores da instituição. Até o final de 2022, foram capacitados 310 servidores, impactando 45 comarcas.

OUVIDORIA

A Ouvidoria do MPRS é também um canal direto de comunicação com o cidadão, disponível para receber questionamentos e considerações referentes à atuação dos membros e servidores. No ano de 2022, foram formalizadas 5.028 manifestações por meio da Ouvidoria, que realiza atendimento por telefone, canal no WhatsApp, formulário de atendimento virtual, e-mail e presencialmente.

Eleições 2022: redes sociais na comunicação direta

As **eleições gerais de 2022** tiveram impacto para o MPRS também na perspectiva da Comunicação. Além do atendimento às demandas dos jornalistas, a equipe de Comunicação atuou na produção de materiais para as redes sociais, com o objetivo de esclarecer o papel da instituição na fiscalização do processo eleitoral, além de abordar pautas pertinentes à votação, como assédio eleitoral no trabalho e violência política de gênero.

A fim de contribuir com o exercício da cidadania e a lisura do pleito, os conteúdos começaram a ser distribuídos nos perfis oficiais do MPRS já em fevereiro. Mais próximo do primeiro turno, foi publicada uma série de vídeos chamada Checklist do Voto, com a finalidade de sanar as principais dúvidas dos eleitores e evitar erros e imprevistos diante da urna eletrônica no momento do voto.

A cobertura das Eleições 2022 no Instagram do MPRS somou 51 publicações que divulgaram a atuação dos promotores eleitorais em Porto Alegre e em municípios do Interior. Juntos, os materiais alcançaram 26,5 mil contas, cerca de 30 mil impressões – soma de curtidas, comentários e compartilhamentos de posts. Os vídeos registraram em torno de 50 mil visualizações.

MPRS NAS ELEIÇÕES GERAIS

O MPRS integra o Ministério Público Eleitoral, por meio dos promotores de Justiça Eleitorais designados que atuam nas 164 comarcas do Rio Grande do Sul, na fiscalização da regularidade e lisura do pleito, zelando pela correta aplicação das leis eleitorais. Em 2022, nas eleições gerais – quando foram escolhidos presidente da República, senadores, governadores e deputados federais e estaduais –, o papel dos promotores eleitorais foi o de fiscalizar todo o processo eleitoral, especialmente questões atinentes à propaganda eleitoral, coibindo eventuais ilícitos, provocando, inclusive, o poder de polícia da Justiça Eleitoral para cessação imediata da conduta.

A fim de contribuir para que a disputa fosse justa, transparente e equilibrada, o MPRS elaborou o Manual Eleitoral, reunindo em 924 páginas a legislação vigente, tendo como base principal as decisões e publicações mais atuais do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

